



		DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)						
3	105	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO. MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 5.0. APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES (GERDAU OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	25	R\$ 67,65	R\$ 1.691,25	
5	106	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO. MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 5/16 PDL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES (GERDAU OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	25	R\$ 70,48	R\$ 1.762,00	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 117.044,96	

LOTE 9 – AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	1	ADAPTADOR PVC ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO P/CX. D'ÁGUA 1" (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	54	R\$ 22,80	R\$ 1.231,20
8	2	ADAPTADOR PVC ROSCÁVEL SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO P/CX. D'ÁGUA 80MM X 2"(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	18	R\$ 35,50	R\$ 35,00
8	3	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 20 MM X 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	48	R\$ 10,90	R\$ 523,20
8	4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 80 MM X 2" PARA CAIXA DE ÁGUA(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	24	R\$ 36,50	R\$ 876,00
9	5	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 25 MM X 3/4"(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	33	R\$ 14,30	R\$ 471,90
9	6	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 40 MM X 1, 1/4" PARA CAIXA DE ÁGUA(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	24	R\$ 23,70	R\$ 568,80



9	7	ADAPTADOR SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM X 1, 1/2" PARA CAIXA DE ÁGUA(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	33	R\$ 27,60	R\$ 910,80
9	8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO 32MM X 1" PARA CAIXA DE ÁGUA(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	24	R\$ 22,00	R\$ 528,00
9	9	ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO 25 MM OU ¼ (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	39	R\$ 1,20	R\$ 46,80
9	10	ADAPTADOR PVC LR 40MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	24	R\$ 4,20	R\$ 100,80
9	11	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC BISNAGA COM 75 GR (POLYTUBES OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	POLYTUBES	Unid.	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
9	12	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL (DECA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	GRANPLAST	Unid.	189	R\$ 30,00	R\$ 5.670,00
9	13	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO (DECA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	GRANPLAST	Unid.	24	R\$ 49,30	R\$ 1.183,20
9	14	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALMOFADADO (DECA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	GRANPLAST	Unid.	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
9	15	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,50 M, H = 0,50 M	MDG	Unid.	3	R\$ 96,09	R\$ 288,27
9	16	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (KRONA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid.	63	R\$ 1,50	R\$ 94,50
9	17	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (KRONA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid.	63	R\$ 2,20	R\$ 138,60
9	18	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (KRONA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid.	33	R\$ 2,70	R\$ 89,10



9	19	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 100 MM (KRONA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	33	R\$ 3,90	R\$ 128,70
9	20	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA (DECA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LUZARTE	Unid.	39	R\$ 299,20	R\$ 11.668,80
9	21	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA (DECA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LUZARTE	Unid	54	R\$ 133,40	R\$ 7.203,60
9	22	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	GERIS	Unid	15	R\$ 132,20	R\$ 1.983,00
9	23	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	FORTLEV	Unid	24	R\$ 19,50	R\$ 468,00
9	24	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	FORTLEV	Unid	24	R\$ 20,10	R\$ 482,40
9	25	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2", BALÃO E TORNEIRA PLÁSTICOS; COM HASTE METÁLICA	FORTLEV	Unid	24	R\$ 6,70	R\$ 160,80
9	26	BOIA PLÁSTICA PARA DESCARGA DE 1/4" (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	24	R\$ 30,20	R\$ 724,80
9	27	BOMBA SUBMERSA 800W (SCHNEIDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SCHNEIDER	Unid	12	R\$ 473,10	R\$ 5.677,20
9	28	BOMBA GARRAFA SUBMERSA 1/2 CV (SCHNEIDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SCHNEIDER	Unid	6	R\$ 1.682,90	R\$ 10.097,40
9	29	BOMBA SUBMERSA 900W (SCHNEIDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SCHNEIDER	Unid	6	R\$ 483,60	R\$ 4.352,40
9	30	BOMBA SUBMERSA 2.000KV MOFÁSICA (SCHNEIDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SCHNEIDER	Unid	3	R\$ 1.156,00	R\$ 3.468,00
9	31	BOMBA GARRAFA SUBMERSA 1 CV (SCHNEIDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SCHNEIDER	Unid	6	R\$ 2.009,20	R\$ 12.055,20
9	32	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL, CURTA COM 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA	FORTLEV	Unid	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00



		PLUVIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	33	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, COM 50 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
9	34	BUCHA DE REDUÇÃO PVC RÍGIDA LONGA PARA ÁGUA FRIA PREDIAL DE 32 MM X 25 MM OU DE 1"X3/4" (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	99	R\$ 2,00	R\$ 198,00
9	35	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL, CURTA COM 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA PLUVIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	63	R\$ 1,80	R\$ 113,40
9	36	ANEL DE VEDAÇÃO P/BACIA SANITÁRIA COM GUIA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL. OBS.: EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14725-2 VALIDADE DO PRODUTO, NO MÍNIMO, DE 06 (SEIS) ANO N O ATO DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE / CENSI, SUPERIOR OU SIMILAR (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PULVITEC	Unid	114	R\$ 11,70	R\$ 1.333,80
9	37	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA, BITOLA 40MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PARAFUSO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	153	R\$ 3,90	R\$ 596,70
9	38	COLA ADESIVA INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA METAIS, PAPEIS, MADEIRAS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICOS, CORTIÇAS E OUTROS. CONTENDO 20G (TECK BOND OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TEKBOND	Unid	47	R\$ 9,10	R\$ 427,70
9	39	COLA ADESIVA INSTANTÂNEO MULTIUSO PARA METAIS, PAPEIS, MADEIRAS, PORCELANAS, BORRACHAS, PLÁSTICOS, CORTIÇAS E OUTROS. CONTENDO 100G (TECK BOND OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA	TEKBOND	Unid	107	R\$ 31,50	R\$ 3.370,50



		QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	40	CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO DE 500 LT. COM TAMPA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	9	R\$ 248,20	R\$ 2.233,80
9	41	CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO DE 1.000 LT. COM TAMPA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	9	R\$ 443,90	R\$ 3.995,10
9	42	CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO DE 2.000 LT. COM TAMPA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	8	R\$ 1.117,60	R\$ 10.058,40
9	43	CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO DE 3.000 LT. COM TAMPA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	9	R\$ 1.873,30	R\$ 16.859,70
9	44	CAIXA DE ÁGUA DE POLIETILENO DE 5.000 LT. COM TAMPA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	9	R\$ 2.863,30	R\$ 25.769,70
9	45	CAIXA SIFONADA PVC 100X100X50. COM GRELHA REDONDA BRANCA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	39	R\$ 15,50	R\$ 604,50
9	46	CAP PVC, SÉRIE R, DN 150MM PARA ESGOTO PREDIAL(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	18	R\$ 103,80	R\$ 1.868,40
9	47	CAP PVC SÉRIE R, DN 200MM PARA ESGOTO PREDIAL(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	12	R\$ 113,80	R\$ 1.365,60
9	48	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	54	R\$ 7,40	R\$ 399,60
9	49	CAP PVC, SÉRIE R, DN 75MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	42	R\$ 19,70	R\$ 827,40
9	50	CAP PVC, SÉRIE R, DN 100MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	48	R\$ 20,70	R\$ 993,60
9	51	CAP PVC, SOLDÁVEL 32 MM P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE	FORTLEV	Unid	78	R\$ 1,50	R\$ 117,00



		QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	52	CAP PVC, SOLDÁVEL 80 MM P/ ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	78	R\$ 11,90	R\$ 928,20
9	53	COLA EPOXI 100G (DUREPOX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	DUREPOX	Unid.	153	R\$ 9,70	R\$ 1.484,10
9	54	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 90 G (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TEKBOND	Unid.	78	R\$ 10,70	R\$ 834,60
9	55	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TEKBOND	Unid.	114	R\$ 19,90	R\$ 2.268,60
9	56	CURVA PVC, 45 GRAUS, SÉRIE R, DN 150MM PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	18	R\$ 80,30	R\$ 1.445,40
9	57	CURVA PVC, 45 GRAUS, SÉRIE R, DN 200MM PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
9	58	CURVA PVC, 45 GRAUS, SÉRIE R, DN 75MM PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	33	R\$ 10,00	R\$ 330,00
9	59	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE R, DN 40MM PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	114	R\$ 3,40	R\$ 387,60
9	60	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SÉRIE R, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	114	R\$ 18,00	R\$ 2.052,00
9	61	CURVA PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	114	R\$ 13,70	R\$ 1.561,80
9	62	CURVA PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL 60MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	114	R\$ 23,20	R\$ 2.644,80
9	63	CURVA PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL 25MM (TIGRE OU	FORTLEV	Unid.	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00



		SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA]					
9	64	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS 110/220V (LORENZETTI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	HERC	Unid	21	R\$ 70,30	R\$ 1.476,30
9	65	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 7CM, DIÂMETRO 11CM, MATERIAL CABO MATERIAL, COMPRIMENTO CABO 10 CM (THOMPSON OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TUFÃO	Unid	19	R\$ 10,70	R\$ 192,60
9	66	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL AÇO, TIPO SONDA 10 M (THOMPSON OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TUFÃO	Unid	18	R\$ 73,20	R\$ 1.317,60
9	67	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 50 CM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ASTRA	Unid	90	R\$ 5,60	R\$ 504,00
9	68	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 50 CM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ASTRA	Unid	90	R\$ 6,20	R\$ 558,00
9	69	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18MM X 50 M (LXC) (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	POLYTUBES	Unid	525	R\$ 8,80	R\$ 4.620,00
9	70	GRELHA RALO PVC - CLORETO DE POLVINILA, REDONDA BITOLA 100 x 100MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	90	R\$ 10,90	R\$ 981,00
9	71	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA 150 X 150MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	90	R\$ 23,60	R\$ 2.124,00
9	72	JOELHO PVC LISO/ROSCÁVEL 25 MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	225	R\$ 1,30	R\$ 292,50
9	73	JOELHO LISO PVC 20MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	225	R\$ 0,60	R\$ 135,00
9	74	JOELHO PVC 90, SOLDÁVEL E COM ROSCA 25X1/2" (TIGRE	FORTLEV	Unid	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00



		OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	75	JOELHO PVC 90, ROSCÁVEL 1/2 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
9	76	JOELHO 3/4 PVC C/ ROSCA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	195	R\$ 5,50	R\$ 1.072,50
9	77	JOELHO 3/4x1/2 PVC C/ ROSCA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	195	R\$ 5,70	R\$ 1.111,50
9	78	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	51	R\$ 62,10	R\$ 3.167,10
9	79	JOELHO PVC SERIE R P/ ESGOTO 45 GRAUS - 200MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	42	R\$ 119,90	R\$ 5.035,80
9	80	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS DN 50MM, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	90	R\$ 8,80	R\$ 792,00
9	81	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS DN 75MM, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	39	R\$ 10,90	R\$ 425,10
9	82	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	39	R\$ 16,20	R\$ 631,80
9	83	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	195	R\$ 4,90	R\$ 808,50
9	84	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	33	R\$ 75,40	R\$ 2.488,20
9	85	JOELHO PVC SERIE R P/ ESGOTO 90 GRAUS - 200MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	18	R\$ 202,60	R\$ 3.646,80
9	86	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS DN 50 MM, PARA	FORTLEV	Unid	83	R\$ 6,30	R\$ 395,90



		ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	87	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	38	R\$ 21,20	R\$ 828,80
9	88	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	90	R\$ 37,60	R\$ 3.384,00
9	89	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	174	R\$ 8,10	R\$ 1.409,40
9	90	JOELHO, PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, 32MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	174	R\$ 4,20	R\$ 730,80
9	91	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, 40MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	174	R\$ 5,60	R\$ 974,40
9	92	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, 50MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	63	R\$ 7,90	R\$ 497,70
9	93	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45 GRAUS, 60MM, PARA ÁGUA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	63	R\$ 27,00	R\$ 1.701,00
9	94	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	21	R\$ 208,00	R\$ 4.368,00
9	95	JUNÇÃO SIMPLES PVC P/ ESGOTO 200MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	18	R\$ 606,00	R\$ 10.908,00
9	96	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	39	R\$ 12,70	R\$ 495,30
9	97	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO	FORTLEV	Unid	30	R\$ 27,40	R\$ 822,00



		PREDIAL, DN 75 X 75 MM, (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	98	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	FORTLEV	Unid.	30	R\$ 29,00	R\$ 870,00
9	99	KIT DE ACESSÓRIO PARA BANHEIRO EM PVC, 5 PEÇAS (VALEPLAST OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SIGMA	Unid.	36	R\$ 39,60	R\$ 1.425,60
9	100	KIT REPARO PARA CONSERTO DE CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA (COMPOSTO DE RESINA 250G COM CATALIZADOR FIBRA DE VIDRO COM 100M)	RECELEASA	Unid.	39	R\$ 45,60	R\$ 1.778,40
9	101	LAVATÓRIO SUSPENSO 38,0X28,0 CM, COR BRANCA EM PORCELANA, SEM COLUNA (TIGRE OU SIMILAR, DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LUZART	Unid.	18	R\$ 57,10	R\$ 1.027,80
9	102	LAVATÓRIO SUSPENSO 46,5X34,0 CM, COR BRANCA EM PORCELANA, SEM COLUNA (TIGRE OU SIMILAR, DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LUZART	Unid.	18	R\$ 65,20	R\$ 1.173,60
9	103	LAVATÓRIO COM 47 X 38,5 COM COLUNA, DEVE POSSUIR DESIGN EXCLUSIVO E ATUAL, É RESISTENTE, POSSUIR ALTA DURABILIDADE E ATENDE AOS MAIS RIGOROSOS CONTROLES DE QUALIDADE EM PORCELANA, NA COR BRANCA (CELITE OU SIMILAR, DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LUZART	Unid.	18	R\$ 138,60	R\$ 2.494,80
9	104	LAVATÓRIO PLÁSTICO PARA BANHEIRO (HERC OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	HERC	Unid.	39	R\$ 21,00	R\$ 819,00
9	105	LUVA CORRER PVC, JE DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	18	R\$ 75,50	R\$ 1.359,00
9	106	LUVA CORRER PVC, JE DN 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid.	12	R\$ 157,30	R\$ 1.887,60
9	107	LUVA CORRER PVC, JE DN 50 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (TIGRE OU	FORTLEV	Unid.	33	R\$ 18,20	R\$ 534,60



		SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	108	LUVA CORRER PVC JE DN 75 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	18	R\$ 16,80	R\$ 302,40
9	109	LUVA CORRER PVC, JE DN 40 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	48	R\$ 10,50	R\$ 504,00
9	110	LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM, PARA ÁGUA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	174	R\$ 2,40	R\$ 417,60
9	111	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC 40 MM X 1/4" ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	24	R\$ 12,00	R\$ 288,00
9	112	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4" ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	225	R\$ 2,40	R\$ 540,00
9	113	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1/2" ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
9	114	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 60 MM X 2" ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	30	R\$ 23,60	R\$ 708,00
9	115	NIPLE DUPLO PVC RÍGIDO ALTA PRESSÃO 1/2" (KRONA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	114	R\$ 0,70	R\$ 79,80
9	116	NIPLE DUPLO PVC RÍGIDO ALTA PRESSÃO 3/4" (KRONA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	114	R\$ 1,00	R\$ 114,00
9	117	MANGOTE PLÁSTICO 1, 1/4 POLEGADA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Mt	48	R\$ 31,50	R\$ 1.512,00
9	118	MANGOTE PLÁSTICO DE 1 POLEGADA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E	FORTLEV	Mt	48	R\$ 27,60	R\$ 1.324,80



		MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	119	MANGOTE PLÁSTICO 2 POLEGADA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Mt	48	R\$ 36,90	R\$ 1.771,20
9	120	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 DE ALTA PRESSÃO COM FIOS DE POLIÉSTER QUE GARANTES A SUA RESISTÊNCIA. PEÇA COM 50M (PLASFIL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTIN A	Pç	18	R\$ 604,00	R\$ 10.872,00
9	121	MOTOR BOMBA 3/4 CV (SCHNEIDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SCHNEIDER	Unid	18	R\$ 573,20	R\$ 10.317,60
9	122	MOTOR BOMBA 1/2 CV (SCHNEIDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SCHNEIDER	Unid	12	R\$ 623,40	R\$ 7.480,80
9	123	PIA PARA COZINHA. MODELO INOX 1,20 X 0,50. MATERIAL: AÇO INOX COM CONCRETO LEV. FORRAÇÃO: CONCRETO LEVE; ESCORREDOR FRISADO. VÁLVULA INCLUSA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTIN A	Unid	15	R\$ 219,60	R\$ 3.294,00
9	124	PIA DE COZINHA AÇO INOX COM UMA CUBA CENTRAL EMBUTIDA. 1,80 X 0,53CM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)FORRAÇÃO: CONCRETO LEVE;ESCORREDOR FRISADO	TRAMONTIN A	Unid	15	R\$ 517,00	R\$ 7.755,00
9	125	PLUG PVC ROSCÁVEL 1/2", PARA ÁGUA PREDIAL (KRONA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	189	R\$ 0,60	R\$ 113,40
9	126	PLUG PVC ROSCÁVEL 3/4", PARA ÁGUA PREDIAL (KRONA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	189	R\$ 0,70	R\$ 132,30
9	127	REDUÇÃO PVC P/ ESGOTO 50 X 40MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	174	R\$ 2,50	R\$ 435,00
9	128	REDUÇÃO PVC P/ ESGOTO 75 X 50MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	83	R\$ 6,60	R\$ 541,80
9	129	REDUÇÃO PVC P/ ESGOTO 100 X 75MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	54	R\$ 10,60	R\$ 572,40



9	130	REDUÇÃO PVC P/ ESGOTO 150 X 100MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	30	R\$ 28,30	R\$ 849,00
9	131	REDUÇÃO PVC P/ ESGOTO 200 X 150MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	19	R\$ 62,30	R\$ 1.121,40
9	132	REDUÇÃO SOLDÁVEL 40 X 32 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	99	R\$ 6,70	R\$ 663,30
9	133	REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
9	134	REPARO SOLDÁVEL PARA TORNEIRA MSV 3/4 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	159	R\$ 70,80	R\$ 11.257,20
9	135	REPARO SOLDÁVEL PARA TORNEIRA MSV 1/2 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	159	R\$ 86,60	R\$ 13.769,40
9	136	REPARO PARA DESCARGA PADRÃO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ASTRA	Unid	225	R\$ 151,50	R\$ 34.087,50
9	137	REPARO COMPLETO PARA DESCARGA ACOPLADA UNIVERSAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ASTRA	Unid	189	R\$ 99,90	R\$ 18.881,10
9	138	RESISTÊNCIA ELÉTRICA, POTÊNCIA 5.500W, TENSÃO 220 VOLT, USO CHUVEIRO ELÉTRICO (LORENZETE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LORENTETTI	Unid	90	R\$ 19,60	R\$ 1.764,00
9	139	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO SOLDÁVEL PARA ÁGUA, BITOLA 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	114	R\$ 13,10	R\$ 1.493,40
9	140	REGISTRO ESFERA, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO VS BITOLA 20 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E	FORTLEV	Unid	114	R\$ 7,60	R\$ 866,40



		MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
8	141	SIFÃO EM PVC, SANFONADO, UNIVERSAL, COM SAÍDA EXTENSÍVEL, DE PVC, COMPRIMENTO MÍNIMO 54 CM, COR BRANCA MARCAS DE REFERÊNCIA: DECA, LORENZETE, FABRIMAR OU SIMILAR* (DECA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	228	R\$ 9,30	R\$ 2.120,40
9	142	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO SANFONADO PVC BRANCO PARA LAVATÓRIOS DE MÃOS E PIA DE COZINHA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	189	R\$ 25,70	R\$ 4.857,30
9	143	TANQUE LAVAR ROUPA, MATERIAL RESINA	DECORALITA	Unid	12	R\$ 179,20	R\$ 2.150,40
9	144	POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 BOJOS E CARGA MINERAL CARBONATO DE CÁLCIO (MARMOBEL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	189	R\$ 1,60	R\$ 302,40
9	145	CAP PVC, ROSCAVEL, 3/4", BRANCO PARA AGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	189	R\$ 1,40	R\$ 264,60
9	146	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", BRANCO PARA AGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	3	R\$ 235,30	R\$ 705,90
9	147	TE PVC P/ ESGOTO 200 MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	114	R\$ 4,50	R\$ 513,00
9	148	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	114	R\$ 8,00	R\$ 912,00
9	149	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	78	R\$ 17,90	R\$ 1.396,20
9	150	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	39	R\$ 21,20	R\$ 828,80
9	151	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL,	FORTLEV	Unid	15	R\$ 16,90	R\$ 253,50



		PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	152	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	15	R\$ 171,40	R\$ 2.571,00
9	153	TE, PVC, SÉRIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
9	154	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	63	R\$ 29,70	R\$ 1.871,10
9	155	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	174	R\$ 5,80	R\$ 1.009,20
9	156	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	63	R\$ 9,50	R\$ 598,50
9	157	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	225	R\$ 1,10	R\$ 247,50
9	158	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	39	R\$ 10,20	R\$ 397,80
9	159	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	24	R\$ 3,50	R\$ 80,00
9	160	TE PVC 25 X 12 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	174	R\$ 3,50	R\$ 609,00
9	161	TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, DE 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	174	R\$ 7,90	R\$ 1.374,60
9	162	TE LR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL, AZUL DE ¾ (TIGRE OU	FORTLEV	Unid	225	R\$ 6,30	R\$ 1.417,50



		SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	163	TÉ LR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL, AZUL DE 1/2 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	DOCOL	Unid	150	R\$ 87,80	R\$ 13.170,00
9	164	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO LAVATÓRIO, DIÂMETRO 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL INOXIDADO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	HERC	Unid	150	R\$ 59,70	R\$ 8.955,00
9	165	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC, TIPO LAVATÓRIO DIÂMETRO 3/4 POL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	DOCOL	Unid	150	R\$ 63,80	R\$ 9.570,00
9	166	TORNEIRA DE METAL PARA PAREDE DE 3/4", TORNEIRA COZINHA PAREDE RETA METAL CROMADA POSSUI AREJADOR ECONÔMICO, NO QUAL TEM A FUNÇÃO DE RETER POR MAIS TEMPO ÁGUA, CANOPLA EM METAL CROMADO SIMPLICIDADE E QUALIDADE SE BASEIAM NESTE PRODUTO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	HERC	Unid	84	R\$ 81,50	R\$ 6.846,00
9	167	TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE BICA MÓVEL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	com 6m	129	R\$ 121,30	R\$ 15.647,70
9	168	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	com 6m	24	R\$ 392,90	R\$ 9.429,60
9	169	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	com 6m	66	R\$ 111,30	R\$ 7.679,70
9	170	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	com 6m	84	R\$ 68,60	R\$ 5.782,40
9	171	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA	FORTLEV	com 6m	54	R\$ 87,60	R\$ 4.730,40



		QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	172	TUBO PVC, SÉRIE R. DN 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	com 6m	8	R\$ 529,90	R\$ 3.179,40
9	173	TUBO PLÁSTICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 200 MM, COMPRIMENTO 6 M, APLICAÇÃO ESGOTO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	com 6m	39	R\$ 126,80	R\$ 4.945,20
9	174	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 80 MM, ÁGUA FRIA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	com 6m	264	R\$ 25,40	R\$ 6.705,60
9	175	TUBO PVC SOLDÁVEL DN. 25 MM, PARA ÁGUA FRIA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	com 6m	39	R\$ 75,70	R\$ 2.991,30
9	176	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM, PARA ÁGUA FRIA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	com 6m	39	R\$ 98,00	R\$ 3.822,00
9	177	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	com 6m	114	R\$ 15,40	R\$ 1.759,60
9	178	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM, PARA ÁGUA FRIA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	com 6m	84	R\$ 39,70	R\$ 3.334,80
9	179	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM, PARA ÁGUA FRIA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MDG	Unid	30	R\$ 477,40	R\$ 14.322,00
9	180	TUBO DE CONCRETO 1,00MM, COMPRIMENTO 1M (REFORÇADO)	MDG	Unid	90	R\$ 57,70	R\$ 5.193,00
9	181	TUBO DE CONCRETO 20MM, COMPRIMENTO 1M (REFORÇADO)	FORTLEV	com 1,60m	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
9	182	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	195	R\$ 8,40	R\$ 1.638,00
9	183	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	198	R\$ 9,40	R\$ 1.861,20
9	184	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL 25 MM, PARA ÁGUA FRIA	FORTLEV	Unid	174	R\$ 22,30	R\$ 3.880,20



		PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
9	185	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	90	R\$ 51,80	R\$ 4.662,00
9	186	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL 80 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	90	R\$ 34,50	R\$ 3.105,00
9	187	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	DOCOL	Unid	48	R\$ 21,30	R\$ 1.022,40
9	188	VALVULA EM METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO, 1" SEM LADRÃO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	114	R\$ 14,50	R\$ 1.653,00
9	189	VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	DOCOL	Unid	54	R\$ 41,30	R\$ 2.230,20
9	190	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POÇO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	DOCOL	Unid	24	R\$ 103,20	R\$ 2.476,80
9	191	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POÇO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	DOCOL	Unid	24	R\$ 48,10	R\$ 1.154,40
9	192	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POÇO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Unid	78	R\$ 28,00	R\$ 2.184,00
9	193	VÁLVULA DE RETENÇÃO 1/2 PVC DESENVOLVIDA PARA RETENÇÃO DE FLUIDO EM REFLUXO DE TUBULAÇÕES EM INDETERMINADAS POSIÇÕES. TEM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO NA VELOCIDADE E PRESSÃO DO FLUXO. SISTEMA DE VEDAÇÃO BORRACHA NITRILICA. PRESSÃO MÁXIMA DE USO RECOMENDADA 4 KGF/CM² OU 57 PSI.	HERC	Unid	39	R\$ 1,60	R\$ 62,40



		TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 70°C (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
8	194	VEDANTE TORNEIRA, MATERIAL PVC, BITOLA 3/4 POL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	POLVITEC	Unid	114	R\$ 11,60	R\$ 1.322,40
8	195	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO, AZUL (PULVITEC OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KLC	UNID	6	R\$ 135,80	R\$ 814,80
8	196	CAPA DE PROTEÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 500 LITROS REDONDA CONFECCIONADA EM LONA REFORÇADA (BANGUN) NA COR AZUL, ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA, LINHA 100 % POLIÉSTER COM FECHAMENTO EM CORDÃO E ILHÓSES, CAPA LAVÁVEL - NÃO TÓXICO	KLC	UNID	6	R\$ 88,90	R\$ 533,40
8	197	CAPA DE PROTEÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS REDONDA CONFECCIONADA EM LONA REFORÇADA (BANGUN) NA COR AZUL, ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA, LINHA 100 % POLIÉSTER COM FECHAMENTO EM CORDÃO E ILHÓSES, CAPA LAVÁVEL - NÃO TÓXICO	KLC	UNID	6	R\$ 101,90	R\$ 611,40
8	198	CAPA DE PROTEÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 2000 LITROS REDONDA CONFECCIONADA EM LONA REFORÇADA (BANGUN) NA COR AZUL, ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA, LINHA 100 % POLIÉSTER COM FECHAMENTO EM CORDÃO E ILHÓSES, CAPA LAVÁVEL - NÃO TÓXICO	KLC	UNID	6	R\$ 261,10	R\$ 1.566,60
8	199	CAPA DE PROTEÇÃO PARA CAIXA D'ÁGUA 3000 LITROS REDONDA CONFECCIONADA EM LONA REFORÇADA (BANGUN) NA COR AZUL, ACABAMENTO COM COSTURA DUPLA, LINHA 100 % POLIÉSTER COM FECHAMENTO EM CORDÃO E ILHÓSES, CAPA LAVÁVEL - NÃO TÓXICO	KLC	UNID	6	R\$ 472,10	R\$ 2.832,60
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 555.194,47

LOTE 11- AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	1	ABRACADEIRA PARA MANGOTE, MATERIAL FITA AÇO CARBONO, LARGURA FITA 32 MM, DIÂMETRO MÍNIMO 79 MM, NORMAS TÉCNICAS SAE 1010/1020(METALMATRIX OU	METALMATRIX	Unid	45	R\$ 3,55	R\$ 159,75



		SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	2	ABRAÇADEIRA PARA MANGOTE, MATERIAL FITA AÇO CARBONO. MATERIAL PARAFUSO AÇOCARBONO, LARGURA FITA 20 MM, DIÂMETRO MÍNIMO 29 MM, DIÂMETRO MÁXIMO 40 MM. NORMAS TÉCNICAS SAE 1010/1020 (METALMATRIX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALMATRIX	Unid	45	R\$ 1,11	R\$ 49,95
11	3	ABRAÇADEIRA P/ MANGOTE DE AÇO ZINCADO 2" POLEGADA (METALMATRIX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALMATRIX	Unid	5	R\$ 2,72	R\$ 16,32
11	4	ABRAÇADEIRA P/ MANGOTE DE AÇO ZINCADO 2,5" POLEGADA (METALMATRIX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALMATRIX	Unid	6	R\$ 4,74	R\$ 28,44
11	5	ABRAÇADEIRA P/ MANGOTE DE AÇO ZINCADO 3" POLEGADA (METALMATRIX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALMATRIX	Unid	6	R\$ 5,49	R\$ 32,94
11	6	ABRAÇADEIRA P/ MANGOTE DE AÇO ZINCADO 3/4" POLEGADA (METALMATRIX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALMATRIX	Unid	6	R\$ 2,45	R\$ 14,70
11	7	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS, COM GATILHO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, ABERTURA MÁXIMA DE 28MM. EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, TIPO GERDORÉ (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 47,47	R\$ 712,05
11	8	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 41,82	R\$ 627,30
11	9	ALICATE REBITADOR, TIPO MANJAL, 10/5 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 49,81	R\$ 747,15
11	10	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	24	R\$ 52,12	R\$ 1.250,88
11	11		FOX LUX	Unid	9	R\$ 99,29	R\$ 893,61



11	12	ALICATE AMPERÍMETRO, DIGITAL, CORRENTE 0.1 A 1.000 A, VOLTAGEM 1 VA 750 AC/ DC 1 A1000, ALIMENTAÇÃO BATERIA, VOLTAGEM BATERIA 9 V, RESISTÊNCIA 2MOHM, APLICAÇÃO ELETRICIDADE (FOX LUX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	GEDORE	Unid	15	R\$ 20,14	R\$ 302,10
11	13	ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL AÇO, TIPO RETO, COMPRIMENTO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO, FOSTATIZADO (GEDORE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	GEDORE	Unid	15	R\$ 20,31	R\$ 304,65
11	14	ALICATE PARA ANÉIS INTERNO 7" - AÇO CROMO VANÁDIO; PARA ANÉIS DE RETENÇÃO INTERNOS (FUROS); NIQUELADO, CABO PLASTIFICADO; USO PROFISSIONAL, TIPO RETO (GEDORE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	39	R\$ 46,50	R\$ 1.813,50
11	15	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 12 POL, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	WORKER	Pct com 10	24	R\$ 1,73	R\$ 41,52
11	16	ABRÇAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 230" X 7,6" MM	WORKER	Pct com 100	24	R\$ 5,66	R\$ 135,84
11	17	ABRÇAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	WORKER	Pct com 100	24	R\$ 15,30	R\$ 367,20
11	18	ABRÇAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X 3,6" MM	WORKER	Pct com 20	24	R\$ 3,85	R\$ 92,40
11	19	ABRÇAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,6" MM	WORKER	Pct com 20	24	R\$ 15,73	R\$ 377,52
11	20	ABRÇAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 360 X 4,6" MM	WORKER	Pct com 20	24	R\$ 4,78	R\$ 114,72
11	21	ABRÇAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 4,8" MM	FADO	Unid	78	R\$ 8,39	R\$ 654,42
11	22	PORTA-CADEADO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, COMPRIMENTO 101MM, ALTURA 60 MM, ESPESSURA	THOMPSON	Unid	9	R\$ 51,75	R\$ 465,84
11	23	PORTA-CADEADO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, COMPRIMENTO 101MM, ALTURA 60 MM, ESPESSURA	THOMPSON	Unid	9	R\$ 92,82	R\$ 835,38



		14 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS 6 UN. DIÂMETRO PARAFUSOS 3.50 MM, COMPRIMENTO PARAFUSOS 18 MM, LARGURA FIOPASSANTE 22 MM, ESPESSURA FIO PASSANTE 4.50 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIO CHATO (PADO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	24	ABRIDOR DE ROSCA DE FERRO 1/2 (THOMPSON OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 31,78	R\$ 476,70
11	25	ABRIDOR DE ROSCA DE FERRO 3/4 (THOMPSON OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MERCONPLAST	unid.	39	R\$ 10,88	R\$ 424,31
11	26	ANCINHO CURVO LEVE COM 14 DENTES EM FERRO E CABO EM MADEIRA DE 120 CM. (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CRIVAL	Par	27	R\$ 41,26	R\$ 1.114,02
11	27	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10LT	CRIVAL	Par	48	R\$ 94,78	R\$ 4.549,44
11	28	BOTA DE BORRACHA 7 LÉGUAS (CALFESER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CRIVAL	Par	18	R\$ 114,94	R\$ 2.068,92
11	29	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA COM ELÁSTICO E SEM BICO (CALFESER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CRIVAL	Par	48	R\$ 99,82	R\$ 4.791,36
11	30	BOTINA ELETRICISTA, COR PRETA, COM PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA, CONFECIONADA 100% EM MICROFIBRA. ATENDE À NR 10 - SEM COMPONENTES METÁLICOS	TIGRE	Unid	90	R\$ 7,51	R\$ 675,90
11	31	BOTINA OCUPACIONAL DE COURO MARROM OU PRETA. 3 GOMOS NOBUCK COM CADARÇO E SOLDADO BIDENSIDADE E SOLADO RESISTENTE A ÓLEO	TIGRE	Unid	90	R\$ 32,93	R\$ 2.963,70
11	32	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16 METAIS (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 18,38	R\$ 1.654,20
11	33	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8 METAIS (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 9,96	R\$ 896,40
11	34	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 METAIS (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 16,88	R\$ 1.519,20
11	35	BROCA AÇO RÁPIDO 5.0 MM METAIS (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA	TIGRE	Unid	90	R\$ 15,74	R\$ 1.416,60



		QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	36	BROCA AÇO RÁPIDO 1" METAIS (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 21,14	R\$ 1.902,60
11	37	BROCA DE CONCRETO 5.00 MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 7,25	R\$ 652,50
11	38	BROCA DE CONCRETO 10.00MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 7,47	R\$ 672,30
11	39	BROCA DE CONCRETO 4.00MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	30	R\$ 149,23	R\$ 4.476,90
11	40	BROCA DE CONCRETO 6.000 MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 10,12	R\$ 910,80
11	41	JOGO DE BROCAS COMPOSTO POR 12 PEÇAS, SENDO PARA MARTELETE, FABRICADO EM AÇO DE 3 BROCAS ALTA QUALIDADE. 8X180 MM, 8X160MM, 10X180MM, 12X180MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 10,64	R\$ 957,60
11	42	BROCA DE MADEIRA 1/16 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 7,33	R\$ 659,70
11	43	BROCA DE MADEIRA 1/4 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 23,08	R\$ 2.077,20
11	44	BROCA DE MADEIRA 1/8 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 12,42	R\$ 1.117,80
11	45	BROCA DE MADEIRA 3/8 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 12,61	R\$ 1.134,90
11	46	BROCA DE MADEIRA 5/32 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 8,25	R\$ 742,50
11	47	BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 3/16 POL, APLICAÇÃO MADEIRA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 12,37	R\$ 1.113,30
11	48	BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 4 MM, COMPRIMENTO 75 MM, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS	TIGRE	Unid	90	R\$ 17,49	R\$ 1.574,10



		ADICIONAIS COM 3 PONTAS (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	49	BROCA 8 MM HASTE PARALELA METAL HELICOIDAL COM DOIS CANAIS EM AÇO RÁPIDO PARA FURADEIRA DE MANDRIL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 18,83	R\$ 1.694,70
11	50	BROCA PARA FERRO E METAL, EM AÇO CROMO, COM CANAL HELICOIDAL E HASTE CILINDRICA, DE 6X93MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 19,44	R\$ 1.749,60
11	51	BROCA PARA FERRO E METAL, EM AÇO CROMO, COM CANAL HELICOIDAL E HASTE CILINDRICA, DE 8X117MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 33,21	R\$ 2.988,90
11	52	BROCA PARA FERRO E METAL, EM AÇO CROMO, COM CANAL HELICOIDAL E HASTE CILINDRICA, DE 10X125MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 19,75	R\$ 1.778,40
11	53	BROCA PARA FERRO E METAL EM AÇO CROMO, COM CANAL HELICOIDAL E HASTE CILINDRICA, DE 12X151MM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 7,24	R\$ 651,60
11	54	BROCA CHATA 1/4", EM AÇO COM PONTA CHATA/PLANA HASTE COM PONTA SEXTAVADA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 10,92	R\$ 982,80
11	55	BROCA CHATA 3/8", EM AÇO COM PONTA CHATA/PLANA HASTE COM PONTA SEXTAVADA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	90	R\$ 13,15	R\$ 1.183,50
11	56	BROCA CHATA 5/16", EM AÇO COM PONTA CHATA/PLANA HASTE COM PONTA SEXTAVADA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	3765	R\$ 0,28	R\$ 1.054,20
11	57	BROCA CHATA 7/16", EM AÇO COM PONTA CHATA/PLANA HASTE COM PONTA SEXTAVADA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	4500	R\$ 0,59	R\$ 2.655,00
11	58	BUCHA DE NYLON PARA PAREDE Nº 08 (TIGRE OU	TIGRE	Unid	4500	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00



		SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	59	BUCHA NYLON PARA PAREDE Nº 10 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	1126	R\$ 0,84	R\$ 945,00
11	60	BUCHA NYLON PARA PAREDE Nº 06 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	1125	R\$ 1,00	R\$ 1.125,00
11	61	BUCHA DE DRYWALL DE POLIAMIDA Nº 06 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	unid	1125	R\$ 1,15	R\$ 1.293,75
11	62	BUCHA DE DRYWALL DE POLIAMIDA Nº 08 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Pcl com 100	99	R\$ 79,59	R\$ 7.839,81
11	63	BUCHA DE DRYWALL DE POLIAMIDA Nº 10 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PADO	Unid	90	R\$ 39,87	R\$ 3.588,30
11	64	BUCHA PARA GESSO DRY-FIX COM 100 UND (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PADO	Unid	90	R\$ 15,98	R\$ 1.438,20
11	65	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 45, COM TRAVA, QUANTIDADE CHAVES 2 UN (PADO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PADO	Unid	165	R\$ 20,68	R\$ 3.412,20
11	66	CADEADO 25 LAT PRODUZIDO EM LATÃO MACIÇO 25MM (PADO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PADO	Unid	39	R\$ 82,60	R\$ 3.221,40
11	67	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, ALTURA 30 MM, LARGURA 30 MM, ALTURA HASTE 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 30 (PADO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PADO	Unid	30	R\$ 36,17	R\$ 1.085,10
11	68	CADEADO 60MM LAT (PADO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	48	R\$ 25,99	R\$ 1.247,52
11	69	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, ALTURA 40 MM, LARGURA 50 MM, ALTURA HASTE 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 50 (PADO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A	VONDER	Unid	48	R\$ 32,11	R\$ 1.541,28



		MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	70	CÂMARA AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARRO DE MÃO. TAMANHO ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	DELTA PLUS	Unid	6	R\$ 25,33	R\$ 151,98
11	71	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMRELA E AZUL)	PLASTCOR	Unid	24	R\$ 4,91	R\$ 117,84
11	72	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL (DELTA PLUS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	39	R\$ 323,01	R\$ 12.597,39
11	73	JUGULAR PARA CAPACETE DE SEGURANÇA	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 60,92	R\$ 913,80
11	74	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 80 A 80L, PNEU COM CÂMARA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 44,73	R\$ 670,95
11	75	CAVADEIRA ARTICULADA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 150CM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	9	R\$ 67,87	R\$ 610,83
11	76	CAVADOR RETO COM CABO DE MADEIRA COM OLHO DE 35 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE E CABO DE MADEIRA COM 120 CM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	9	R\$ 45,98	R\$ 413,82
11	77	CHAVE CANO GRIFO 12" PÓL (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	9	R\$ 41,95	R\$ 377,55
11	78	CHAVE DE GRIFO (CANO) 10", COM MORDENTE PARA MELHOR AJUSTE, MOLA INTERNA PARA SUSTENTAÇÃO DOS MORDENTES E CILINDRO DE FÁCIL REGULAGEM, ABERTURA DE 35 MM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 54,24	R\$ 4.556,16
11	79	CHAVE DE GRIFO (CANO) 8", COM MORDENTE PARA MELHOR AJUSTE, MOLA INTERNA PARA SUSTENTAÇÃO DOS MORDENTES E CILINDRO DE FÁCIL REGULAGEM, ABERTURA DE 35 MM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 7,09	R\$ 595,56



11	80	CHAVE PHILIPS, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO, PONTA FOSFATIZADA, CHAVE COM LÂMINA REDONDA, RESISTENTE, UTILIZADA PARA APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSO DE FENDA SIMPLES. EMBALAGEM CONTENDO 6 UNIDADES DE DIVERSOS TAMANHOS (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 6,60	R\$ 554,40
11	81	CHAVE PHILIPS MEDIDA: 1/8 X 3". FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO AZUL, PONTA FOSFATIZADA, CHAVE COM LÂMINA REDONDA, RESISTENTE, UTILIZADA PARA APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSO DE FENDA SIMPLES (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 7,91	R\$ 664,44
11	82	CHAVE PHILIPS MEDIDA: 3/16 X 3". FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO HASTE NIQUELADA E CROMADA, CABO EM POLIPROPILENO AZUL, PONTA FOSFATIZADA, CHAVE COM LÂMINA REDONDA, RESISTENTE, UTILIZADA PARA APERTAR E DESAPERTAR PARAFUSO DE FENDA SIMPLES (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 5,45	R\$ 457,80
11	83	CHAVE DE ESTRELA 1/4 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 7,09	R\$ 595,56
11	84	CHAVE DE ESTRELA 1/8 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 22,02	R\$ 1.849,68
11	85	CHAVE DE ESTRELA 3/16 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 19,86	R\$ 1.668,24
11	86	CHAVE DE ESTRELA 3/8 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 29,90	R\$ 2.511,60
11	87	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO DIN 17208-50CRV4 CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 1/4 X 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO HASTE NIQUELADO, PESO 70 G (TRAMONTINA OU SIMILAR)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 68,72	R\$ 5.772,48



		DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	88	CHAVE DE FENDA 3/16 X 10 POL (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 304,72	R\$ 25.596,48
11	89	CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO CABO POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 3/8 X 16 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/ PONTA FOSFATIZADA, TIPO PONTA CRUZADA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	9	R\$ 72,71	R\$ 654,39
11	90	CONJUNTO DE CHAVES ESTRELA COM 8 CHAVES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 2X 38MM, PHILLIPS 2X 150MM PHILLIPS 1,75MM, PHILLIPS 0X 75MM E FENDA 6X35MM, 3X75MM, 5X75MM, 8X150MM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CASCOLA	Unid	114	R\$ 11,69	R\$ 1.332,66
11	91	CHIBANCA, MATERIAL AÇO COM CABO DE MADEIRA E APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CASCOLA	Unid	150	R\$ 18,18	R\$ 2.727,00
11	92	COLA BRANCA PARA MADEIRA EM EMBALAGEM DE 500 G	TRAMONTINA	Unid	24	R\$ 26,73	R\$ 641,52
11	93	COLA BRANCA PARA MADEIRA EM EMBALAGEM DE 1 KG	TRAMONTINA	Unid	24	R\$ 23,73	R\$ 569,52
11	94	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 10 POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VONDER	kg	54	R\$ 23,25	R\$ 1.255,50
11	95	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO SAE 1010, TAMANHO 8 POL, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VONDER	kg	54	R\$ 34,07	R\$ 1.839,78
11	96	CORRENTE GALV 1/4 (CORAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	6	R\$ 381,81	R\$ 2.290,86
11	97	CORRENTE GALV 5/8 (CORAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	NYLON	PC COM 25M	225	R\$ 44,15	R\$ 9.933,75



		E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	99	CORRENTE GALV 3/8 (CORAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	24	R\$ 15,59	R\$ 374,16
11	100	CORTADOR DE PISOS E AZULEJOS 900MM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	24	R\$ 17,72	R\$ 425,28
11	101	CORDA DE SEDA, TIPO TRANÇADA, DIÂMETRO DE 10MM, ROLO DE 25 METROS (NYLON OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	27	R\$ 13,52	R\$ 365,04
11	102	DESEMPENADEIRA DE AÇO, DENTADA, FECHADA, 255 Mm X 120 Mm (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	27	R\$ 60,06	R\$ 1.621,62
11	103	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA, NOME DESEMPENADEIRA DE MADEIRA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MAKITA	Unid	84	R\$ 25,67	R\$ 2.156,28
11	104	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA *14 X 27* CM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 13,86	R\$ 1.164,24
11	105	DESEMPENADEIRA PARA GESSO DE AÇO LISA, COM CABO DE MADEIRA: 310 MM DE COMPRIMENTO E 120 MM DE LARGURA	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 26,18	R\$ 2.199,12
11	106	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO 100MM, FURO 20MM, DIÂMETRO 105 MM (GRANITOS, MÁRMORES, PRODUTOS CERÂMICOS, TIJLOS DE CONSTRUÇÃO, PEDRAS EM GERAL.) (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 29,20	R\$ 2.452,80
11	107	DISCO DE CORTE DE 7" PARA FERRO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MAKITA	Unid	84	R\$ 24,49	R\$ 2.057,16
11	108	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 12 POL, DIÂMETRO FURO 5/8 POL, APLICAÇÃO CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 46,46	R\$ 696,90
11	109	DISCO DE BAIXA DE 8" PARA FERRO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 44,34	R\$ 665,10



11	110	DISCO DIAMANTADO 110MM TURBO PARA MADEIRA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 32,25	R\$ 483,75
11	111	ENXADECO C/CABO ENXADECO / ENXAÇÃO COM CABO, MATERIAL DA MARRETA: AÇO FORJADO SAE 1070. CABO DE MADEIRA: ENTRE 125 CM A 150 CM. PRODUZIDA EM MADEIRA DE LEI, MEDIDA DO DIÂMETRO DO ÔLHO: ENTRE 38 MM A 39 MM. DEVERÁ SER PINTADO NA COR PRETA, COM MARCAÇÃO DO PESO E DO FABRICANTE (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	BOTAFOGO	Unid	6	R\$ 336,02	R\$ 2.016,12
11	112	ENXADA ESTREITA 2,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	BOTAFOGO	Unid	8	R\$ 1.717,49	R\$ 10.304,94
11	113	ENXADA BATIDA 2 LB COM CABO DE MADEIRA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	BOTAFOGO	Unid	8	R\$ 1.866,55	R\$ 11.159,30
11	114	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	BOTAFOGO	Unid	9	R\$ 676,98	R\$ 5.092,82
11	115	ESCADA DE ALUMINIO 26 DEGRAUS (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	90	R\$ 8,83	R\$ 794,70
11	116	ESCADA FIBRA VIDRO, ALTURA 2,60 M, QUANTIDADE DEGRAUS 8 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO TESOURA, DUPLO ACESSO, PÉS ANTIDERRAPANTES, CAPACIDADE 110 KG (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ATLAS	Unid	15	R\$ 10,77	R\$ 161,55
11	117	ESCADA, MATERIAL ALUMINIO, TIPO ARTICULADA MULTIFUNCIONAL, QUANTIDADE DEGRAUS 16 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS EMBORRACHADAS, TRAVAS AUTOMÁTICAS NAS CATR, CAPACIDADE 150 KG (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MAKITA	Unid	3	R\$ 634,71	R\$ 1.904,13
11	118	ESPATULA DE AÇO INOX COM CABO DE MADEIRA LARGARU 8 CM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A	MAKITA	Unid	3	R\$ 389,85	R\$ 1.169,55



		MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	119	ESCOVA DE AÇO, COM CABO "4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	TRAMONTINA	Unid	9	R\$ 20,04	R\$ 180,36
11	120	ESMERILHADEIRA, TIPO ANGULAR, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 2.100 W, ROTAÇÃO 8.500 RPM, DIÂMETRO DISCO 7 POL, TIPO USO INDUSTRIAL, PESO 4,20 KG, EIXO M14 (BOSCH OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	9	R\$ 29,12	R\$ 262,08
11	121	ESMERILHADEIRA, TIPO ANGULAR, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 840 W, ROTAÇÃO 11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO 4 1/2 POL, TIPO USO INDUSTRIAL (BOSCH OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	21	R\$ 29,92	R\$ 628,32
11	122	FAÇÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 12 POL, TIPO PARA MATO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	8	R\$ 41,95	R\$ 251,70
11	123	FAÇÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 16 POL, TIPO PARA MATO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MAKITA	Unid	24	R\$ 366,90	R\$ 8.805,60
11	124	FAÇÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 20 POL, TIPO PARA MATO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MAKITA	Unid	3	R\$ 578,15	R\$ 1.734,45
11	125	FOICE ROÇADEIRA COM CABO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MAKITA	Unid	3	R\$ 1.286,75	R\$ 3.860,25
11	126	FURADEIRA H8 3/8 220W (BOSCH OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	33	R\$ 66,05	R\$ 2.179,98
11	127	FURADEIRA INDUSTRIAL DE IMPACTO MANDRIL 1/2" - 13 MM, ROTAÇÃO 2.100 / 2.600 MIN - 1, POTENCIA 650 W, CONCRETO 19 MM, AÇO 13 MM, MADEIRA 40 MM 220W (BOSCH OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	33	R\$ 68,90	R\$ 2.273,70
11	128	FURADEIRA DE BANCADA; POLIAS DE FERRO FUNDIDO; BVOLT; MOTOR DENO MINIMO 280 WATTS; MÍNIMO 5 NÍVEIS DE VELOCIDADE; GAMA DE VELOCIDADE 60HZ, 740-3140 RPM; DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA 160X160 MM.	TRAMONTINA	Unid	33	R\$ 124,36	R\$ 4.103,88



		DIMENSÕES MÍNIMAS DA BASE 290MMX190 MM MEDIDAS MÍNIMAS 43CMX33CMX22 CM. PESO BRUTO MÁXIMO 25 KG. ACOMPANHA MANUAL, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. (BOSCH OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	129	FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 3/8 POL (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 69,54	R\$ 1.043,10
11	130	FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 7/8 POL (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 350,06	R\$ 5.250,90
11	131	KIT BROÇA CHATA COM 08 PEÇAS (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 399,77	R\$ 5.996,55
11	132	JOGO CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PHILIPS/ FENDA, QUANTIDADE PEÇAS 10, COMPONENTES 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MAGNETIZADA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 43,45	R\$ 651,75
11	133	JOGO DE BROCAS PARA MADEIRA HASTE PARALELA METAL HELICOIDAL EM AÇO RÁPIDO PARA FURADEIRA (10 PEÇAS) (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	12	R\$ 82,41	R\$ 988,92
11	134	JOGO DE BROCAS PARA METAL HELICOIDAL COM DOIS CANAIS EM AÇO RÁPIDO PARA FURADEIRA (10 PEÇAS) (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	12	R\$ 68,03	R\$ 816,36
11	135	JOGO DE BROCAS VIDEA PARA PAREDE COM 08 PEÇAS AÇO RÁPIDO PARA FURADEIRA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	12	R\$ 67,27	R\$ 807,24
11	136	JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL 25 PCS EM MM E POLEGADA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 256,81	R\$ 3.852,15
11	137	JOGO DE SERRAS COPO PARA MADEIRA KIT COM SEIS PEÇAS EM AÇO CARBONO	TRAMONTINA	unid	15	R\$ 172,09	R\$ 2.581,35



		CINCO SERRAS COPO E UM ADAPTADOR PARA MANDRIL (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	138	JOGO DE SERRAS COPO PARA FIBRA KIT COM SETE PEÇAS EM AÇO CARBONO CINCO SERRAS COPO E UM ADAPTADOR PARA MANDRIL, PARA USO EM CAIXA D'ÁGUA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	159	R\$ 10,50	R\$ 1.669,50
11	139	JOGO DE CHAVES COMBINADA, FABRICADA EM AÇO FORJADO COM ACABAMENTO CROMADO E NIQUELADO CONTENDO 10 PEÇAS, COM MEDIDAS 6,7,8,9,10,11,12,13,14 E 17 MM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VONDER	Unid	3	R\$ 1.560,01	R\$ 4.680,03
11	140	JOGO DE CHAVES FIXAS COM 12 PEÇAS, COM AS MEDIDAS 6X7MM, 8X9MM, 10X11MM, 12X13MM, 14X15MM, 16X17MM, 18X19MM, 20X22MM, 21X23MM, 24X26MM, 25X28MM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	12	R\$ 73,95	R\$ 887,40
11	141	LÂMINA SERRA MANUAL MATERIAL AÇO	IRWIN	Unid	39	R\$ 3,11	R\$ 121,29
11	142	RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA 13MM, COMPRIMENTO 300 MM, APLICAÇÃO ARCO DE SERRA, ESPESSURA 0,65MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL, RESISTENTE (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	150	R\$ 1,36	R\$ 204,00
11	143	LAVADORA ALTA PRESSÃO, MOTOR MONOFÁSICO EQUIPADO COM SISTEMA DE STOP TOTAL QUE DESLIGA ELIGA A LAVADORA DE ATRAVÉS ACIONAMENTO DO GATILHO DA PISTOLA, ENGATE RÁPIDO, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ COM RODAS PARA TRANSPORTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 5M, BICO VARIO, PISTOLA ERGONÔMICA, ENGATE RÁPIDO, SISTEMA STOP TOTAL: SIM; POTÊNCIA: 1420W; TENSÃO: 220V; TIPO: COMERCIAL; TIPO DE MOTOR: INDUÇÃO; TIPO DE BOMBA: AXIAL, PRESSÃO: 2200PSI (ELECTROLUX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	150	R\$ 1,65	R\$ 247,50



11	144	LANTERNA RECARREGÁVEL DE 15 LED BIVOLT (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	150	R\$ 1,22	R\$ 183,00
11	145	LÁPIS, TIPO CARPINTEIRO, COR PRETA (IRWIN OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
11	146	LIXA P/ PAREDE nº50 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	150	R\$ 3,24	R\$ 486,00
11	147	LIXA, PARA PAREDE, N. 60. REF. SAEB 53.50.00.00006947-7 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	150	R\$ 3,32	R\$ 498,00
11	148	LIXA, MATERIAL PAPEL, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, APLICAÇÃO PAREDE (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	150	R\$ 3,26	R\$ 489,00
11	149	FOLHA LIXA FERRO - METAIS, MEDINDO 225X275MM, Nº 38 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	150	R\$ 1,56	R\$ 234,00
11	150	FOLHA LIXA FERRO - METAIS, MEDINDO 225X275MM, Nº 60 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	150	R\$ 1,22	R\$ 183,00
11	151	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00
11	152	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	8	R\$ 411,21	R\$ 2.467,26
11	153	LIXA P/ MADEIRA nº 50 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	9	R\$ 21,51	R\$ 193,59
11	154	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 22,50 CM, LARGURA 27,50 CM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VONDER	Mt	150	R\$ 18,48	R\$ 2.772,00



11	155	LIXA P/ MADEIRA nº 1.100 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	48	R\$ 16,60	R\$ 796,80
11	156	LIXADEIRA INDUSTRIAL PARA TRABALHOS DE GRANDE INTENSIDADES, COM 1200 WATTS DE POTÊNCIA E CAPACIDADE PARA DISCOS DE LIXAS DE 7" (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	75	R\$ 45,20	R\$ 3.390,00
11	157	LIMA CHATA, TIPO MURÇA. COMPRIMENTO 8 POL. USO ACABAMENTOS, APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COMPLICADO DUPLO E CANTOS COM PICA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	39	R\$ 21,64	R\$ 843,96
11	158	LONA PLÁSTICA PRETA, LARGURA 8M. E= 150 MICRA	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 28,91	R\$ 433,65
11	159	LUVA PROTEÇÃO. MATERIAL RASPA DE COURO TAMANHO ADULTO. TAMANHO CANO CURTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DORSO SEM EMENDAS. TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	33	R\$ 20,59	R\$ 679,47
11	160	LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, REVESTIMENTO INTERNO FORRADA COM ALGODÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ÁSPERA, MODELO AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO, TAMANHO CANO LONGO, COMPRIMENTO 33 CM, ESPESSURA 0,75 MM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	33	R\$ 41,26	R\$ 1.361,58
11	161	LUVA PVC SEM FORRO LISA VDE 48CM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	39	R\$ 6,81	R\$ 265,59
11	162	LUVA COBERTURA ELÉTRICA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	12	R\$ 733,64	R\$ 8.803,68
11	163	LUVA VAQUETA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VOLK	Unid	36	R\$ 73,20	R\$ 2.635,20
11	164	LUVA SEGURANÇA. MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO G, APLICAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, CARACTERÍSTICAS	ALSEG	Unid	36	R\$ 20,62	R\$ 742,32



		ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, ANTIALÉRGICO, FLOCADA INTERNAMENTE, ESPESSURA 0,40 MM, COMPRIMENTO 36 CM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	165	LUVA DE PANO PIGMENTADA BRANCA/PRETA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 68,44	R\$ 1.026,60
11	166	LUVAS DE ALTA FUSÃO PARA ELETRICISTA BT LUVAS DE SEGURANÇA ISOLANTE PARA ELETRICISTAS CONFECCIONADAS EM BORRACHA NATURAL PRETATIPO II RESISTENTE A OZÔNIO, CLASSE 00 TENSÃO 500V E PICO 2500V, COM ETIQUETA CLARA LOCALIZADA NO DORSO DA LUVA PRÓXIMA À ORLA, ATENDER AS NORMAS ABNT/NBR10822 E ANSI/ASTM D120, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE) COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 38,29	R\$ 574,35
11	167	LUVA MAXIFLEX FOAM TATO PRETA (ULTIMATE DANNY OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 54,07	R\$ 811,05
11	168	LUVA DE RASPA PEDREIRO (ALSEG OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 83,97	R\$ 1.259,55
11	169	MACHADO, MATERIAL AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA 14 CM, PESO 2 LB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 1M (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 99,34	R\$ 1.490,10
11	170	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 1 KG, TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
11	171	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO	TRAMONTINA	Unid	18	R\$ 25,20	R\$ 453,60



		MADEIRA, PESO 2 KG, TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	172	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 3 KG, TIPO OITAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FACE DUPLA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	16	R\$ 87,93	R\$ 1.582,74
11	173	MARRETA COM CABO DE MADEIRA 4 KG (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	9	R\$ 34,17	R\$ 307,53
11	174	MARTELO, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 590 G (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	3	R\$ 825,39	R\$ 2.476,17
11	175	MARTELO, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PESO: 800 GRAMAS (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	75	R\$ 127,82	R\$ 9.586,50
11	176	MARTELO DE PENA 400G COM CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL COM CABO DE MADEIRA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VONDER	Unid	3	R\$ 54,59	R\$ 163,77
11	177	MARTELO - MARTELO, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO UNHA, TAMANHO 27 MM, ACABAMENTO CORPO CROMADO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	150	R\$ 29,15	R\$ 4.372,50
11	178	MARTELETE ROTATIVO 1/2-780W (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KALIPSO	Unid	3	R\$ 734,80	R\$ 2.204,40
11	179	MASCARA DEFENS. AGRIC C/ FILTRO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	3	R\$ 1.060,43	R\$ 3.181,29
11	180	MASCARA DE SEGURANÇA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLÁSTICO COM REGULAGEM (VONDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	6	R\$ 46,91	R\$ 281,46



11	181	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO TRIPLA COM TIRAS E CLIPE NASAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTERILIZÁVEL, HIPOALERGÊNICA, HIDROREPELENTE (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	XALIPSO	Unid	30	R\$ 8,88	R\$ 346,32
11	182	MÁQUINA TRANSFORMADORA DE SOLDA ELÉTRICA 200 AMP, MONOFÁSICO, BIVOLT, FAIXA DE CORRENTE DE 50 A 200 A, ELETRODO AWS 6013 MM 2,0-4,0, POSSUIR SENSOR DE TEMPERATURA, POSSUIR RODAS, POTÊNCIA NOMINAL 8KVA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	6	R\$ 46,58	R\$ 279,48
11	183	MÁQUINA DE SOLDA DE 160A PORTÁTIL (VONDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	3	R\$ 297,47	R\$ 892,41
11	184	NÍVEL DE MADEIRA ANODIZADO 14 (350MM) - POSSUI 2 BOLHAS: 01 HORIZONTAL, 01 VERTICAL (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	6	R\$ 16,98	R\$ 101,88
11	185	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇÃO NYLON COM PROTEÇÃO UVA E UVB	MAESTRO	Unid	24	R\$ 49,94	R\$ 1.198,56
11	186	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO 1,30 M (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	6	R\$ 89,41	R\$ 536,46
11	187	PARAFUSADEIRA, TIPO ELÉTRICA, VELOCIDADE REVERSÍVEL, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POTÊNCIA BATERIA 2,4 W, PESO 350 GRAMAS, COMPONENTES BATERIA, CARREGADOR DE BATERIA E PONTA-FENDA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VONDER	Unid	3	R\$ 75,22	R\$ 225,66
11	188	PEDRA PARA AMOLAR FACAS, CARACTERÍSTICAS: CAMADA COM GRANULOMETRIA GROSSA PARA DESBASTE; CAMADA COM GRANULOMETRIA FINA PARA ACABAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17X5X2,5CM (TRAMONTINA OU SIMILAR)	VONDER	Unid	3	R\$ 48,66	R\$ 145,98



		DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	189	PNEU P/ CARRO DE MÃO - 3,50X8 - PNEU CARRINHO MÃO. NOME PNEU CARRINHO MÃO QUANTIDADE DE LONAS DO PNEU: 4 LONAS CAPACIDADE MÁXIMA DO PNEU: 120 KG PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA PARA O PNEU: 25 LBF/POL ³ TAMANHO DA CÂMARA DE AR INDICADA: 3,50 X 8 LARGURA/DIÂMETRO DO ARO DO PNEU:3,50 X 8 (MAESTRO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	8	R\$ 35,51	R\$ 213,06
11	190	PICARETA Nº4 COM CABO DE MADEIRA DE 90CM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	30	R\$ 40,65	R\$ 1.219,50
11	191	PORTA ELETRODO 1.000 A (NOVE 54 OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PIRELLI	Unid	30	R\$ 56,40	R\$ 1.692,00
11	192	PORTA ELETRODO 500 A (NOVE 54 OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MAKITA	Unid	12	R\$ 580,13	R\$ 6.961,56
11	193	PRUMO DE PAREDE EM AÇO 1020 DE 500G. COM CALÇO GUIA DE MADEIRA E CORDÃO DE NAILON. (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	84	R\$ 11,43	R\$ 960,12
11	194	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 X 1" (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	3	R\$ 434,66	R\$ 1.303,98
11	195	ARO METÁLICO RODA ARO 8. PARA CARRINHO PLATAFORMA. ARO METÁLICO PARA CARRO DE CARGA COMPATÍVEL COM PNEU E CÂMARA 3,25 X 8 OU 3,50 X 8. PODENDO SER UTILIZADO EM CARRINHO DE MÃO, CARROARMAZÉM, CARROPLATAFORMA (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	3	R\$ 431,87	R\$ 1.295,61
11	196	SERRA CIRCULAR, DIÂMETRO DISCO 7 1/4 POL. DIÂMETRO FURO DISCO 18 MM. CAPACIDADE CORTE A 45" 49 MM. CAPACIDADE CORTE A 90" 66 MM. POTÊNCIA 1.800 W. ROTAÇÃO 5.800 RPM, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA. VOLTAGEM 220 V (MAKITA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA	TRAMONTINA	Unid	3	R\$ 41,01	R\$ 123,03



		QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	197	SERRA DE FERRO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	6	R\$ 18,51	R\$ 111,06
11	198	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA 1.300 W, DIÂMETRO DISCO 110 MM, DIÂMETRO FURO DISCO 20MM, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TORQUE, ROLAMENTO VEDADO CONTRA PÓ, DISCO DI A (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	3	R\$ 57,17	R\$ 171,51
11	199	SERRA TICO TICO DE BANCADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 W, COMPRIMENTO DA LAMINA DE PELO MENOS 127 MM, ESPESSURA DE CORTE DE 22 MM, MONOFÁSICO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	3	R\$ 50,33	R\$ 150,99
11	200	SACHO, MATERIAL SACHO AÇO, MATERIAL CABO MADEIRA, ACABAMENTO SACHO PINTURA ELETROSTÁTICA, COR SACHO LARANJA, FORMATO CORAÇÃO, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, COMPRIMENTO CABO 120CM, COMPRIMENTO SACHO 241 MM, LARGURA SACHO 89 MM, PESO 295 G, APLICAÇÃO JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LUVAS SOLDADA, (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VONDER	Unid	150	R\$ 6,41	R\$ 961,50
11	201	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO CHATO, COMPRIMENTO TOTAL 12 POL, PESO 0,90 KG, APLICAÇÃO PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM APUNHADURA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	3	R\$ 130,71	R\$ 392,13
11	202	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.080 MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 860 G, COMPRIMENTO CABO 21,50 CM, TIPO USO PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO JARDINAGEM (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	3	R\$ 254,82	R\$ 764,46
11	203	TESOURA PZ ZINCO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA	TRAMONTINA	Unid	3	R\$ 175,36	R\$ 526,08



		QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
11	204	TARJETA FERROLHO FIO REDONDO, ZINCADO 76MM. (VONDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	6	R\$ 40,65	R\$ 243,90
11	205	TORNO DE BANCADA Nº 05 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	9	R\$ 45,19	R\$ 406,71
11	206	TORNO DE BANCADA Nº 06 (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	9	R\$ 74,81	R\$ 673,29
11	207	TORNO PARA ENCANADOR PARA TUBOS DE ATÉ 2", MORDENTES INTERCAMBIÁVEIS. USADO PARA A FIXAÇÃO DE TUBOS PARA CORTE E ROSQUEAMENTO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	9	R\$ 41,08	R\$ 369,72
11	208	TORQUESA (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	6	R\$ 38,16	R\$ 228,96
11	209	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA 13 MM, COMPRIMENTO 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	6	R\$ 57,63	R\$ 345,78
11	210	TRENA, MATERIAL FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	6	R\$ 137,95	R\$ 827,70
11	211	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 10M (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	15	R\$ 27,28	R\$ 409,20
11	212	TRENA FITA DE AÇD 10 MT (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTINA	Unid	18	R\$ 21,00	R\$ 378,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 364.999,95

VALOR GLOBAL DOS LOTES	R\$ 1.041.236,37
------------------------	------------------

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2021, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 030/2021.



2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, **será de 12 (doze) meses**, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.2 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Garanhuns promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Garanhuns convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.3 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.4 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



6.5 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Garanhuns poderá:

- 6.5.01 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.02 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito na negociação o Município de Garanhuns procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Garanhuns, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE GARANHUNS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.



9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Garanhuns.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Garanhuns e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Garanhuns quanto com os órgão participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Garanhuns, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.
- 11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Garanhuns/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES



12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Garanhuns a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 e as propostas da EMPRESA.

13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

14.2 E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços

14.3 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo MUNICÍPIO DE GARANHUNS e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 01 de fevereiro de 2022

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CNPJ Nº. 11.303.906/0001-00

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

CPF Nº. 000.448.184-40

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-408762690001-50
Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-408762690001-50
Data: 2022.02.01 16:11:45 -0100

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,

CNPJ nº. 40.876.269/0001-50

RAÍSSA RABELO FERREIRA

CPF nº 136.619.254-07

REPRESENTANTE LEGAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022), o **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário(a) de Educação o(a) Sr(a). **WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO**, brasileira, casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 5252802 – SDS/PE, no uso de suas atribuições, em face do Pregão Eletrônico nº 030/2021, **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de notebooks, para utilização do corpo docente da rede pública municipal de ensino, do município de Garanhuns/PE, conforme consta nos autos do **Processo nº 047/2021**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 022/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 14.651.340/0001-97, sediada à Rua Julia Brasileiro Vila Nova, nº 541, Boa Vista, Garanhuns-PE, CEP: 55293-280, Fone (87) 3762-6091, e-mail: marcelocia@live.com, neste ato representado por **Sr. Marcelo Magno Rodrigues Fraga**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na à Avenida Humberto de Mello Granja, nº 93, Boa Vista, Garanhuns-PE, inscrito no CPF sob o nº 041.782.844-60.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1 Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, para o uso das secretarias de Educação e Saúde, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as Escolas Públicas Municipais, Postos de Saúde da Família, bem como as demais edificações pertencentes às secretarias supracitadas, do município de Garanhuns/PE, do Pregão Eletrônico nº 030/2021, seus anexos, e Propostada empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

LOTE 2 – COTA RESERVADA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1	ADAPTADOR P/ LÂMPADA DE 150W E -27 (LORENZETTI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	DELEEX	Unid	1	R\$ 13,70	R\$ 13,70
2	2	ADAPTADOR DE ENERGIA ENTRADA DE 2 E SAÍDA DE 3 (PIRELLI OU SIMILAR DESDE	ILUMI	Unid	16	R\$ 7,50	R\$ 120,00





		QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)						
2	3	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	300	R\$ 2,69	R\$ 807,00	
2	4	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	300	R\$ 2,68	R\$ 804,00	
2	5	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00	
2	6	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	300	R\$ 2,31	R\$ 693,00	
2	7	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2 1/2" PARA ELETRODUTO (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	300	R\$ 5,64	R\$ 1.692,00	
2	8	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	300	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00	
2	9	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	300	R\$ 1,83	R\$ 549,00	
2	10	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	250	R\$ 2,87	R\$ 717,50	
2	11	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	250	R\$ 13,35	R\$ 3.337,50	
2	12	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 4", PARA ELETRODUTO (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	250	R\$ 15,37	R\$ 3.842,50	
2	13	SOQUETE LÂMPADA, TENSÃO 127/220 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAL COM RABICHO. TIPO LÂMPADA INCANDESCENTE (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	DELEEX	Unid	3	R\$ 3,47	R\$ 10,41	
2	14	RECEPTÁCULO (BOCAL/SOQUETE) EM PORCELANA BASE E-40 (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA	EXATRON	Unid	8	R\$ 8,42	R\$ 67,36	



		A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
2	15	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, APLICAÇÃO SPOT METÁLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCAL, BASE E-27 (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	EXATRON	Unid	5	R\$ 4,57	R\$ 22,85
2	16	BOCAL TIPO PLAFON 60W (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	625	R\$ 5,77	R\$ 3.606,25
2	17	BASE PARA RELE ALTA HASTIMETAL (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	EXATRON	Unid	18	R\$ 17,44	R\$ 313,92
2	18	BASE PARA FOTO CÉLULA (FOX LUX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	EXATRON	Unid	18	R\$ 18,75	R\$ 337,50
2	19	BÓIA AUTOMÁTICA NÍVEL INFERIOR CARGA RESISTIVA 15A, PARA MOTOR DE ATÉ ¼ HP 127/220 VCA (MONOFÁSICO) (LORENPLUS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ANAUGLER	Unid	10	R\$ 43,92	R\$ 439,20
2	20	BÓIA AUTOMÁTICA NÍVEL SUPERIOR CARGA RESISTIVA 15A, PARA MOTOR DE ATÉ ¼ HP 127/220 VCA (MONOFÁSICO) (LORENPLUS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ANAUGLER	Unid	10	R\$ 40,96	R\$ 409,60
2	21	BRAÇO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE (RCG OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	JOÃO LUMINARIAS	Unid	3	R\$ 54,67	R\$ 164,01
2	22	BUCHA DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTO 3/4 (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	Unid	63	R\$ 2,70	R\$ 170,10
2	23	BUCHA DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTO 1.1/2 (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	unid	63	R\$ 4,16	R\$ 262,08
2	24	BUCHA DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTO 1" (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	unid	63	R\$ 3,10	R\$ 195,30
2	25	BUCHA DE ACABAMENTO PARA ELETRODUTO 1.1/4 (INCA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CISER	unid	63	R\$ 3,20	R\$ 201,60
2	26	CAMPANHA ESCOLAR, CAMPANHA DE ALTA POTÊNCIA EMITIDO ATÉ 100 db NO DISPARO (ILUME OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	BIATEC	Unid	15	R\$ 516,35	R\$ 7.745,25
2	27	CAMPANHA RESIDENCIAL SEM FIO COM CONTROLE (ILUME OU SIMILAR DESDE QUE TENHA	FOX LUX	Unid	15	R\$ 64,88	R\$ 973,20



		MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
2	28	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 10 MM² (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALFLEX	m	15	R\$ 1.085,86	R\$ 16.287,90
2	29	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM² (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALFLEX	m	25	R\$ 252,99	R\$ 6.324,75
2	30	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 6 MM² (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALFLEX	m	25	R\$ 589,54	R\$ 14.738,50
2	31	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM² (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALFLEX	m	25	R\$ 477,74	R\$ 11.943,50
2	32	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM² (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALFLEX	m	10	R\$ 146,56	R\$ 1.465,60
2	33	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM² (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALFLEX	m	10	R\$ 1.289,17	R\$ 12.891,70
2	34	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM² (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALFLEX	m	10	R\$ 805,50	R\$ 8.055,00
2	35	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM² (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALFLEX	m	10	R\$ 226,89	R\$ 2.268,90
2	36	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-CLÓRETO DE POLIVINILA, MATERIAL CONDUTOR COBRE ESTANHADO, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR	DEKO	ca 305 m	5	R\$ 300,93	R\$ 1.504,65
2	37	RETORCIDO, TIPO CABO 2 PR, COR AZUL (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	6	R\$ 26,83	R\$ 214,64
2	38	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/3 DEJUNTOR PVC (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A	TAF	Unid	6	R\$ 194,61	R\$ 1.167,66



		MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
2	39	CAIXA DE MEDIÇÃO TERMOPLÁSTICA EXTERNA 202X14X17 CM MONOFÁSICA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTIN A	Unid	75	R\$ 1,77	R\$ 132,75
2	40	CAIXA PLÁSTICA 4X2 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TAF	Unid	5	R\$ 177,00	R\$ 885,00
2	41	MEDIDOR CAIXA PARA LUZ TRIFÁSICA POLICARBONATO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTIN A	Unid	5	R\$ 280,43	R\$ 1.402,15
2	42	CAIXA PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 35X35X12CM (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	400	R\$ 8,17	R\$ 3.268,00
2	43	CANALETA 20X10x200 EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO EXTINGUÍVEL COM DIVISÓRIA E FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO. (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	263	R\$ 14,98	R\$ 3.939,74
2	44	CANALETA 40X20X200 C/ SEPARADORES E FITA ADESIVA PARA FIXAÇÃO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	263	R\$ 18,51	R\$ 4.868,13
2	45	CANALETA DUPLA 30X30x200, ADESIVA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO PVC MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-ESTINGUÍVEL, COM DIVISÓRIA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	50	R\$ 14,52	R\$ 726,00
2	46	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA 1 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTICHAMA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150, COMPRIMENTO 3 M (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	unid	38	R\$ 14,37	R\$ 546,06
2	47	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO ROSQUEADO, BITOLA 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150, COMPRIMENTO 3M (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	unid	38	R\$ 37,46	R\$ 1.423,48
2	48	ELETRODUTO, MATERIAL PVC ANTI-CHAMA, TIPO RÍGIDO, COR PRETA, TIPO FIXAÇÃO ROSCADO, COMPRIMENTO 3 M, DIÂMETRO NOMINAL 1 1/2 POL, REFERÊNCIA FABRICANTE TIGRE 14.02 194.9 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A	KRONA	Unid	38	R\$ 17,48	R\$ 664,24



		MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
2	49	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO ANTI-CHAMA, BITOLA 1 1/4 POL. COR PRETA, TIPO FIXAÇÃO ROSQUEÁVEL, NORMAS TÉCNICAS ABNT EB-744(CLASSE B), NBR 6150. COMPRIMENTO 3 M (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALIRA	Unid	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
2	50	CANTONEIRA P/ ENERGIA 1 MT (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	METALIRA	Unid	6	R\$ 53,06	R\$ 318,36
2	51	CANTONEIRA P/ ENERGIA 1 1/2 MT - GALVANIZADA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Pç	5	R\$ 119,05	R\$ 595,25
2	52	CANUITE 1/2 ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO COM 100M (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORTLEV	Pç	5	R\$ 123,10	R\$ 615,50
2	53	CANUITE 3/4 ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO COM 100 M(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	15	R\$ 12,33	R\$ 184,95
2	54	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 1 DJUNTOR PARA EMBUTIR COM PORTA FABRICADA COM MATERIAL TERMOPLÁST PARA EMBUTIR COM PORTA FABRICADA COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL E ATENDENDO AS NORMAS NACIONAIS (NBR IEC 60439-3 E NBR IEC 60670-1) (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	7	R\$ 29,69	R\$ 207,83
2	55	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 DISJUNTORES PARA EMBUTIR COM PORTA FABRICADA COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL E ATENDENDO AS NORMAS NACIONAIS (NBR IEC 60439-3 E NBR IEC 60670-1) (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	5	R\$ 84,89	R\$ 424,45
2	56	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES PARA EMBUTIR COM PORTA FABRICADA COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL E ATENDENDO AS NORMAS NACIONAIS (NBR IEC 60439-3 E NBR IEC 60670-1) (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	WURTH	Unid	500	R\$ 0,99	R\$ 495,00
2	57	CONECTOR, TIPO RJ 45 MACHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAT 5E. APLICAÇÃO CABO DE REDE (FOX LUX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA	WURTH	Unid	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00



		QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
2	58	CONECTOR RJ 11 PARA FIO DE TELEFONE (FOX LUX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	BEG	Unid	38	R\$ 3,69	R\$ 140,22
2	59	CONECTOR ATERRAMENTO METÁLICO COM PARAFUSO PARA HASTE DE TERRA 1/2" (FOX LUX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CDP	Unid	27	R\$ 15,26	R\$ 412,02
2	60	CONECTOR VAMPIRO (FOX LUX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CDP	Unid	4	R\$ 235,65	R\$ 942,60
2	61	CONTACTOR 32 A 600W (FOX LUX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ROMA	Unid	21	R\$ 9,00	R\$ 189,00
2	62	CONE PVC PARA ATERRAMENTO (ROMA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	WEG	Unid	4	R\$ 294,91	R\$ 1.179,64
2	63	CHAVE MAGNÉTICA P/ PROTEÇÃO DE BOMBA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SIGMA	Unid	7	R\$ 11,88	R\$ 83,16
2	64	CHAVE TESTE DIGITAL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	WEG	Unid	4	R\$ 314,02	R\$ 1.256,08
2	65	CHAVE DE COMANDO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FAME	Unid	30	R\$ 40,97	R\$ 1.229,10
2	66	CHAVE DE CHUVEIRO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	75	R\$ 11,81	R\$ 885,75
2	67	CONJUNTO TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, 4X2, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: CONJUNTO COMPOSTO DO ESPELHO E 02 MÓDULOS 2P+T. MARCA DE REFERÊNCIA: RADIAL, IRIEL, TRAMONTINA, SUPERIOR OU SIMILAR. (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PIAL	Unid	75	R\$ 21,29	R\$ 1.596,75
2	68	CONJUNTO TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR, 2P+T, 20A, 4X2, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: CONJUNTO COMPOSTO DO ESPELHO E 02 MÓDULOS 2P+T. MARCA DE REFERÊNCIA: RADIAL, IRIEL, TRAMONTINA, SUPERIOR OU SIMILAR. (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 6,65	R\$ 266,00
2	69	CURVA 45° EM PVC ELETRODUTO 1" ROSCÁVEL/TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 11,54	R\$ 461,60



2	70	CURVA 45° EM PVC ELETRODUTO 1. 1/2 ROSCÁVEL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 12,21	R\$ 488,40
2	71	CURVA 45° EM PVC ELETRODUTO 1. 1/4 ROSCÁVEL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 4,09	R\$ 163,60
2	72	CURVA 45° EM PVC ELETRODUTO 3/4 ROSCÁVEL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 8,26	R\$ 330,40
2	73	CURVA EM PVC DE 90° SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 1" POL. (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 10,30	R\$ 412,00
2	74	CURVA 90° EM PVC ELETRODUTO 1. 1/2 ROSCÁVEL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 8,60	R\$ 344,00
2	75	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSQUEÁVEL, TAMANHO 1 1/4 POL. MATERIAL PVC (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 3,65	R\$ 146,00
2	76	CURVA EM PVC DE 90° SOLDÁVEL PARA ELETRODUTO DE 3/4" (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 9,29	R\$ 371,60
2	77	CURVA 180° EM PVC ELETRODUTO 1" ROSCÁVEL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 12,84	R\$ 513,60
2	78	CURVA 180° EM PVC ELETRODUTO 1. 1/2 ROSCÁVEL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 14,23	R\$ 569,20
2	79	CURVA 180° EM PVC ELETRODUTO 1. 1/4 ROSCÁVEL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 7,10	R\$ 284,00
2	80	CURVA 180° EM PVC ELETRODUTO 3/4 ROSCÁVEL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LORENZETT I	Unid	10	R\$ 21,29	R\$ 212,90
2	81	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A TENSÃO 220V, TIPO DIN, CURVA C, COR BRANCA, CONFORMIDADE ÀS NORMAS BRASILEIRAS NBR IEC 60947-2, NBR IEC 60898 (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LORENZETT I	Unid	10	R\$ 15,14	R\$ 151,40
2	82	DISJUNTOR MONOPOLAR 35A UNIC GL (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LORENZETT I	Unid	8	R\$ 21,49	R\$ 171,92



2	83	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 50 A, CURVA DE DISPARO C. CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 5KA-127/220V, TENSÃO DE EMPREGO ACIMA DE 380VCA. DEVE PERMITIR INSTALAÇÃO EMTRILHO DIN. COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVENDO ATENDER A NBR IEC60947-2, OU NBR IEC 60898 (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SOPRANO	Unid	8	R\$ 17,34	R\$ 138,72
2	84	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A UNIC GL (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LORENZETT I	Unid	6	R\$ 74,20	R\$ 445,20
2	85	DISJUNTOR MONOPOLAR 100A UNIC GL (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ELETROMA R	Unid	8	R\$ 111,26	R\$ 890,08
2	86	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 40 A, CURVA DE DISPARO C. CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 5KA-127/220V, TENSÃO DE EMPREGO ACIMA DE 380VCA. DEVE PERMITIR INSTALAÇÃO EMTRILHO DIN. COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, DEVENDO ATENDER A NBR IEC60947-2, OU NBR IEC 60898 (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TRAMONTIN A	Unid	8	R\$ 123,68	R\$ 989,44
2	87	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 50 A, CURVA DE DISPARO C. CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 5KA-127/220V, TENSÃO DE EMPREGO ACIMA DE 380VCA. DEVE PERMITIR INSTALAÇÃO EMTRILHO DIN. COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVENDO ATENDER A NBR IEC60947-2, OU NBR IEC 60898 (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LORENZETT I	Unid	6	R\$ 157,18	R\$ 943,08
2	88	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	6	R\$ 152,71	R\$ 916,26
2	89	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 70 A, CURVA DE DISPARO C. CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 5KA-127/220V, TENSÃO DE EMPREGO ACIMA DE 380VCA. DEVE PERMITIR INSTALAÇÃO EMTRILHO DIN. COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVENDO ATENDER A NBR IEC60947-2, OU NBR IEC 60898 (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LORENZETT I	Unid	4	R\$ 168,69	R\$ 674,76



2	90	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL 100 A, CURVA DE DISPARO C. CAPACIDADE DE INTERRUÇÃO 10KA-127/220V, TENSÃO DE EMPREGO ACIMA DE 380VCA. DEVE PERMITIR INSTALAÇÃO EM TRILHO DIN. COM SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. DEVENDO ATENDER A NBR IEC60947-2, OU NBR IEC 60898 (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VONDER	Unid	7	R\$ 114,08	R\$ 798,56
2	91	DETECTOR DE TENSÃO (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	13	R\$ 26,71	R\$ 347,23
2	92	EXTENSÃO ELÉTRICA, COMPRIMENTO 5 M, COMPONENTES 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2 (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	13	R\$ 20,55	R\$ 267,15
2	93	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 3 M, ACESSÓRIOS 3 ENTRADAS, NÚMERO PÓLOS 2P + T. (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	11	R\$ 40,05	R\$ 440,55
2	94	EXTENSÃO ELÉTRICA CONTENDO: 3 TOMADAS, 03 PINOS E PLUG TERRA, COMPRIMENTO DE 10 METROS (PIAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SILVANO	Unid	6	R\$ 205,55	R\$ 1.233,30
2	95	FECHADURA ELÉTRICA DUPLA C-90 (SILVANA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	COMPEL	Pç com 100 m	3	R\$ 168,99	R\$ 506,97
2	96	FIO PARA TELEFONE (COMPEL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SCOTCH	Unid	26	R\$ 31,94	R\$ 830,44
2	97	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 10 M (PIRELLI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	BEG	Com 25 m	4	R\$ 125,53	R\$ 502,52
2	98	FITA DE AÇO INOX CG3 430 0,50MMX3/4 DE 25 M. (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	RIBEIRO	Pç com 100	13	R\$ 18,05	R\$ 234,65
2	99	FIXA FIO GRANDE, PACOTE COM 100 (ASA TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	RIBEIRO	Pç com 100	13	R\$ 16,76	R\$ 217,88
2	100	FIXA FIO MÉDIO, PACOTE COM 100 (ASA TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	EXATRON	Unid	11	R\$ 22,41	R\$ 246,51



2	101	FOTO CÉLULA (FOX LUX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	BEG	Pct c/100	2	R\$ 2,66	R\$ 5,32
2	102	FECHO FITA AÇO GALVANIZADO, FECHO DENTADO 3/4 COM 100 UNIDADES	BEG	Unid	14	R\$ 34,98	R\$ 489,72
2	103	HASTE P/ATERRAMENTO ELÉTRICA COBREADA DE 1/2, 10MMX20 METROS	ROMAZI	Unid	75	R\$ 21,85	R\$ 1.638,75
2	104	INTERRUPTOR SIMPLES DE 01 TECLA + TOMADA 2P+T P/ EMBUTIR 4X2 EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO DESEMPENHO, CORRENTE NOMINAL DE 10A E TENSÃO DE OPERAÇÃO 250V, TECLA FOSFORESCENTE, COM CONTATOS MÓVEIS E FIXOS EM LIGA DE PRATA E DE FUNCIONAMENTO SILENCIOSO DE ACORDO COM A NORMA NBR-5410 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E NBR-60869-1 INTERRUPTORES PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FIXAS DOMÉSTICAS E ANÁLOGAS (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ROMAZI	Unid	100	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
2	105	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA 4x2 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ROMAZI	Unid	75	R\$ 14,39	R\$ 1.079,25
2	106	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLES, DE EMBUTIR, COM PLACA 4 X 2 (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ROMAZI	Unid	75	R\$ 19,40	R\$ 1.455,00
2	107	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TRÊS SEÇÕES SIMPLES ACOMPANHADO DE PLACA 4X2, NA COR BRANCA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ROMAZI	Unid	75	R\$ 9,07	R\$ 680,25
2	108	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA, COM CAIXA PARA SISTEMA EXTERNO (SISTEMA X), COR BRANCA, 10A/250V, COM QUALIDADE SIMILAR A FAME OU P/AL LEGRAND, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ROMAZI	Unid	75	R\$ 12,49	R\$ 936,75
2	109	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES DE 10 A 250 V PARA SISTEMA X, MECANISMO COMPACTO E MAIS ARREDONDADO DE TEXTURA LISA E FOSCA SALIÊNCIA REDUZIDA E SEM PARAFUSOS APARENTES (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ROMAZI	Unid	75	R\$ 8,66	R\$ 649,50
2	110	INTERRUPTOR, TIPO PARALELO, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, CARACTERÍSTICAS	ROMAZI	Unid	75	R\$ 16,13	R\$ 1.209,75



		ADICIONAISDE EMBUTIR, COM PLACA TERMOPLÁSTICA E TECLA FOSFO-, COR CINZA, TENSÃO 220 V(TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
2	111	INTERRUPTOR SIMPLES DE 02 TECLA + TOMADA 2P+T P/ EMBUTIR 4X2 EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO DESEMPENHO, CORRENTE NOMINAL DE 10A E TENSÃO DE OPERAÇÃO 250V, TECLA FOSFORESCENTE, COM CONTATOS MÓVEIS E FIXOS EM LIGA DE PRATA E DE FUNCIONAMENTO SILENCIOSO DE ACORDO COM A NORMA NBR-5410 -INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E NBR-60669-1 -INTERRUPTORES PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FIXAS DOMÉSTICAS E ANÁLOGAS (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PHILIPS	Unid	31	R\$ 8,12	R\$ 251,72
2	112	LÂMPADA FLUORESCENTE, TIPO TUBULAR, POTÊNCIA NOMINAL 20 W (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PHILIPS	Unid	31	R\$ 7,80	R\$ 241,80
2	113	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUZ DO DIA, APLICAÇÃO:ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	OUROLUX	Unid	775	R\$ 58,31	R\$ 45.190,25
2	114	LÂMPADA PALITO 45 W (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	OUROLUX	Unid	38	R\$ 61,07	R\$ 2.320,66
2	115	LÂMPADA PALITO 75 W (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	OUROLUX	Unid	38	R\$ 86,60	R\$ 3.290,80
2	116	LÂMPADA PALITO 85 W (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	OUROLUX	Unid	62	R\$ 13,02	R\$ 807,24
2	117	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA LUZ BRANCA E-27 5W (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	OUROLUX	Unid	62	R\$ 13,66	R\$ 846,92
2	118	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA LUZ BRANCA E-27 12W (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	NITROLUX	Unid	62	R\$ 16,25	R\$ 1.007,50
2	119	LÂMPADA LED ALTA POTÊNCIA LUZ BRANCA E-27 20W (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	OUROLUX	Unid	1	R\$ 52,76	R\$ 52,76
2	120	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 150W E-27 (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	OUROLUX	Unid	1	R\$ 61,73	R\$ 61,73



2	121	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W E-40 (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	OUROLUX	Unid	1	R\$ 119,28	R\$ 119,28
2	122	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W E-40 TUBULAR, POTÊNCIA NOMINAL 400W EFICIÊNCIA LUMINOSA 81 LM/W FLUXO LUMINOSO 34.000 LM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) 92% TEMPERATURA DE COR 5.000 SOQUETE E40 VIDA MEDIANA 16.000 HS HOMOLOGADA PELO INMETRO (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	OUROLUX	Unid	1	R\$ 54,70	R\$ 54,70
2	123	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W E-40 (FLC OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	LUZ SOLAR	Unid	8	R\$ 30,90	R\$ 247,20
2	124	LUZ EMERGÊNCIA, TIPO FIXAÇÃO À PAREDE, TIPO LÂMPADA 30 LED'S DE 1,5W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, BATERIA RECERREGÁVEL, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6H (FLC OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	WORKER	Unid	4	R\$ 48,33	R\$ 193,32
2	125	LANTERNA DE CABEÇA/CAPACETE, ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AA (PEQUENA), TIPO LÂMPADA LED, CAPACIDADE FOCAL MÍNIMO DE 602 LUMES, PESO 200G, COMPRIMENTO 17 CM (WORKER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	10	R\$ 39,25	R\$ 392,50
2	126	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 24W (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	NEUTRON	Unid	51	R\$ 65,69	R\$ 3.350,19
2	127	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR PARA DUAS LÂMPADAS DE 40W LED (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	NEUTRON	Unid	51	R\$ 50,37	R\$ 2.568,87
2	128	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR PARA UMA LÂMPADA DE 40W LED (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 1,48	R\$ 59,20
2	129	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA DE 3/4 POL, COR PRETA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 1,98	R\$ 79,20
2	130	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA DE 1/2 POL, COR PRETA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	KRONA	Unid	40	R\$ 1,79	R\$ 71,60
2	131	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO, TIPO FIXAÇÃO	KRONA	Unid	40	R\$ 3,38	R\$ 135,20



		ROSCÁVEL, BITOLA DE 1 POL. COR PRETA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
2	132	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA DE 1 1/2 POL. COR PRETA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TIGRE	Unid	40	R\$ 3,77	R\$ 150,80
2	133	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA DE 1 1/4 POL. COR PRETA (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FOX LUX	Unid	28	R\$ 9,85	R\$ 275,80
2	134	PULSADOR DE CAMPANHA SISTEMA X (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)		unid	9	R\$ 24,60	R\$ 221,40
2	135	PASSA FIO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 30MT, COM ALMA AÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTA FLEXÍVEL (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ROMAZI	Unid	58	R\$ 2,87	R\$ 166,46
2	136	PLACA CEGA REDONDA PEQUENA 4X2 (ILUME OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ROMAZI	Unid	21	R\$ 5,41	R\$ 113,61
2	137	PLACA CEGA REDONDA GRANDE 4X4 (ILUME OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	26	R\$ 5,80	R\$ 150,80
2	138	PLUG MACHO 3 PINOS PARA TOMADA DE 10A (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PLUZIE	Unid	26	R\$ 6,74	R\$ 175,24
2	139	PLUG MACHO 3 PINOS PARA TOMADA DE 25A (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	26	R\$ 4,95	R\$ 128,70
2	140	PLUG FÊMEA 3 PINOS PARA TOMADA DE 10A (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ILUMI	Unid	26	R\$ 6,20	R\$ 161,20
2	141	PLUG FÊMEA 3 PINOS PARA TOMADA DE 25A (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TAF	Unid	5	R\$ 60,19	R\$ 300,95
2	142	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BR P/12 A 16 DISJUNTORES (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TAF	Unid	1	R\$ 528,97	R\$ 528,97
2	143	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO CIM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 36 DISJUNTORES DNI SEM AR (TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE	SKILUX	Unid	6	R\$ 105,57	R\$ 633,42



		TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
2	144	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 150 W, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA >OU = 0,96, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS, PICO TENSÃO 3,5, TIPO DESCARGA ALTA PRESSÃO, NORMAS TÉCNICAS NBR 14305, VARIAÇÃO TEMPERATURA MAX. 90 °C (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SKILUX	Unid	6	R\$ 166,42	R\$ 998,52
2	145	REATOR LÂMPADA, NOME REATOR DE LÂMPADA, REATOR P/1 LAMPADA VAPOR DE SÓDIO E METÁLICO, USO EXTERNO 400W 220V - 60HZ FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,9 (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SKILUX	Unid	6	R\$ 158,00	R\$ 948,00
2	146	REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO LÂMPADA VAPOR METÁLICO E VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA LÂMPADA 400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, TIPO SOQUETE E-40, MATERIAL SUPORTE AÇOZINCADO, GRAU PROTEÇÃO IP-54 (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	NITROLUZ	Unid	4	R\$ 212,50	R\$ 850,00
2	147	REFLETOR DE LED, CORPO EM ALUMÍNIO PRETO, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, TENSÃO 100-240V, POTÊNCIA 100W, DIMENSÕES APROXIMADAS: 250X 290 X 35 MM, TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO (6.000K OU SUPERIOR), COM 7.500 LÚMENS OU SUPERIOR, 25.000HRS DE VIDA ÚTIL OU SUPERIOR, (SPOTLUX OU SIMILAR DESDE QUE TENHA MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	NEGA LUX	Unid	1	R\$ 8,40	R\$ 8,40
2	148	ISOLADOR ROLDANA, MATERIAL PORCELANA, COR MARROM, DIÂMETRO EXTERNO MAIOR 79 MM, DIÂMETRO FURO 20 MM, ALTURA 76 MM, CARGA RUPTURA FLEXÃO 1350 KGF, FORMATO 1, TENSÃO SUPORTÁVEL FREQUÊNCIA IND. A SECO 25 KV, TENSÃO SUPORTÁVEL FREQUÊNCIA IND. CHUVA 12 KV, NORMAS TÉCNICAS NEMA KV-1, CLASSE 53.2 (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	EXATRON	Unid	9	R\$ 23,50	R\$ 211,50
2	149	RELE FOTO ELETRICO MODELO RFO98 220W (PHILIPS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ROMAZI	Unid	63	R\$ 17,00	R\$ 1.071,00



VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 227.988,45
---------------------	-------------------

LOTE 6 – COTA RESERVADA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1	AREIA BARRANCO (SÃO PEDRO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SÃO PEDRO	Mt	25	R\$ 50,00	R\$1.250,00
6	2	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA (SÃO PEDRO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SÃO PEDRO	Mt	50	R\$ 90,00	R\$4.500,00
6	3	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA (SÃO PEDRO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	SÃO PEDRO	Mt	50	R\$ 90,00	R\$4.500,00
6	4	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-III - PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA E AZULEJOS EM PISOS E PAREDES, AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, (SACO 20 KG), TIPO QUARTZOLITE OU DE MELHOR QUALIDADE. (QUARTZOLITE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MAX MASSA	sc 20 kg	175	R\$ 29,50	R\$5.162,50
6	5	ÁCIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO DE LIMPEZA (CORAL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VITORIA	litro	63	R\$ 6,00	R\$378,00
6	6	BARROTE DE MADEIRA COM AS DIMENSÕES DE 6 X 6 CM. METRO (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PARÁ	Mt	63	R\$ 15,00	R\$945,00
6	7	PEDRA BRITADA N. 25 (19 A 38 MM) (MDG OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MDG	M³	5	R\$ 106,00	R\$530,00
6	8	PEDRA BRITADA N. 12, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) (CASCALHINHO) (MDG OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MDG	M³	5	R\$ 120,00	R\$600,00
6	9	PEDRA BRITADA N. 19 (9,5 a 19 MM) (MDG OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MDG	M³	5	R\$ 144,00	R\$720,00
6	10	BLOCO DE MADEIRA DE 10MM (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PARÁ	Mt	55	R\$ 125,33	R\$6.893,15
6	11	BLOCO DE MADEIRA DE 15MM (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PARÁ	Mt	55	R\$ 170,80	R\$9.394,00
6	12	BLOCO DE PAREDE DE GESSO COMPACTO, BRANCO, E=10 CM, *67	ARARAPINA	M²	750	R\$ 37,80	R\$28.350,00



		X 50° CM (ARARIPINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
6	13	BLOCO PARA LAJE	PADRE CICERO	und	150	R\$ 10,11	R\$1.516,50
6	14	CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PARÁ	mt	775	R\$ 21,00	R\$16.275,00
6	15	CANALETÁ DE CONCRETO 20X20X39	PADRE CICERO	mt	126	R\$ 10,95	R\$1.368,75
6	16	CIMENTO BRANCO (ULTRAMASSA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MAX MASSA	kg	26	R\$ 3,50	R\$91,00
6	17	SISAL TIPO AGAVE PARA GESSO, EMBALAGEM COM 5 KG (CORDEL OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ARARAPINA	PC	263	R\$ 57,00	R\$14.991,00
6	18	CORRENTE ELO GALVANIZADA 3/16 - 5MM (GERDAU OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VONDER	Kg	26	R\$ 23,90	R\$621,40
6	19	COLA DE CONTATO, MÍNIMO 2,8 KG. REFERÊNCIA NORCOLA OU EQUIVALENTE, LATA (NORCOLA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	AMAZONAS	Unid	8	R\$ 65,00	R\$520,00
6	20	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70/76 CM	PLASTMAR	Unid	11	R\$ 44,90	R\$493,90
6	21	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 185 M, LARGURA 70 MM, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISFORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA (PLASTIDOR OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	WONDER	Unid	28	R\$ 13,50	R\$378,00
6	22	FÓRMICA EM CORES DIVERSAS TAMANHO 1,50 X 2,00	PARÁ	folha	13	R\$ 100,33	R\$1.304,29
6	23	GESSO EM PÓ PARA REVESTIMENTO/MOLDURAS/SANCAS SC COM 50KG(MILLER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ARARAPINA	unid	163	R\$ 30,00	R\$4.890,00
6	24	GESSO, COLA, SACO 5.0 QUILOGRAMAS COMPRASNET: UNIDADE = SACO 5.0 QUILOGRAMAS (JUNTALIDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TOP COA	Sc 5 kg	68	R\$ 15,00	R\$1.320,00
6	25	GRAMPO DE MURO (GERDAU OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	WONDER	Kg	18	R\$ 15,70	R\$282,60
6	26	GRANTE CIMENTICO PARA USO GERAL (TEC MASSAS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA) saco com 25kg	LAJECOLA	Com 25 kg	6	R\$ 37,43	R\$224,58
6	27	ISOPOR PARA LAJE (ISOPEC OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ISOESTE	Unid	75	R\$ 8,50	R\$637,50
6	28	LINHA DE MADEIRA 12 (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE	PARÁ	Mt	150	R\$ 29,65	R\$4.447,50



		TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
6	29	LINHA DE MADEIRA 10 (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PARÁ	Mt	25	R\$ 21,27	R\$531,75
6	30	LINHA DE MADEIRA 2X3 (BARROTE) (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PARÁ	Mt	150	R\$ 11,96	RS1.794,00
6	31	LINHA DE MADEIRA 15 (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PARÁ	Mt	150	R\$ 32,60	RS4.890,00
6	32	LINHA PEDREIRO LISO 100M (TRAMONTINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TOP FIO	Unid	128	R\$ 10,00	RS1.280,00
6	33	MADEIRITE 110 X 220 MM - ESPESSURA 10 MM (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PARA	Unid	150	R\$ 79,90	RS11.985,00
6	34	MASSA PARA VIDRO (MASSA TOP OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	RAMOS	KG	38	R\$ 11,77	R\$447,26
6	35	NERVURA PARA LAJE 2 M	PADRE CICERO	m	5	R\$ 36,00	RS180,00
6	36	NERVURA PARA LAJE 4 M	PADRE CICERO	m	5	R\$ 72,00	RS360,00
6	37	NERVURA PARA LAJE 6 M	PADRE CICERO	m	5	R\$ 103,00	RS515,00
6	38	PEDRA PARALELEPÍPADO (BABU OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MDG	Milheiro	5	R\$ 615,22	RS3.076,10
6	39	PEDRA RACHÃO (MDG OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MDG	M²	10	R\$ 82,00	RS820,00
6	40	PENEIRA, MATERIAL AÇO, MATERIAL BORDA MADEIRA, FORMATO REDONDO, TIPO MALHA FINA, DIÂMETRO 60 CM, APLICAÇÃO AREIA GROSSA/CAFÉ EM GRÃOS/AREIA MEDIA/FELJÃO	CARUARU	Unid	5	R\$ 26,90	RS134,50
6	41	PLACA DE GESSO PARA FORRO DE *60 X *60 CM DE ESPESSURA DE 12 MM(30MM NAS BORDAS), SEM COLOCAÇÃO (ARARAPINA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ARARAPINA	M²	750	R\$ 17,53	RS13.147,50
6	42	PLUXADOR CONCHA EM LATÃO CROMADO OU POLIDO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER, COM FURO PARA CHAVE, 4X10CM (NOV-54 OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VONDER	Unid	41	R\$ 22,34	RS915,94
6	43	POSTE CONCRETO DUPLO T, COMPRIMENTO DE 6M DE ACORDO COM NBR 8451 (PADRE CICERO OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PADRE CICERO	Unid	1	R\$ 926,37	RS926,37
6	44	REJUNTE PARA PISO 5 KG (EPOXI OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MAX MASSA	pkt 5 kg	55	R\$ 34,00	RS1.870,00
6	45	REJUNTE BRANCO, PACOTE COM 1KG (EPOXI OU SIMILAR DESDE QUE	MAX MASSA	Pct 1 kg	75	R\$ 8,50	RS637,50

Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1b101d-6a7d-44b2-b3b6-ad3387d1d95a



6	46	TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA) REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A 42X42 COM PEI 5. COR BRANCA REVESTIMENTO CERÂMICO. CLASSEABRASÃO ALTA. COR BRANCA. COMPRIMENTO 42 CM. LARGURA 42 CM, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL (CRIS PLUS OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	RAVELLO	m²	500	R\$ 36,00	R\$18.000,00
6	47	RIPA DE MADEIRA NÃO EMPARELHADA "1 X 3" CM. MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PARA	M	1525	R\$ 6,00	R\$9.150,00
6	48	RODA FORRO PVC TIPO "U" BARRACOM 6 METROS (FORTLEV OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORT LEV	M	275	R\$ 42,00	R\$11.550,00
6	49	RODA FORRO PVC TIPO "T" BARRACOM 6 METROS (FORTLEV OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	FORT LEV	M	275	R\$ 39,00	R\$10.725,00
6	50	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE 100 L. COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80 CM. ALTURA 100 CM	DANIEL	Unid	275	R\$ 3,00	R\$825,00
6	51	SUPORE PARA PRATELEIRA 30 cm (ASA TIGRE OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ASA TIGRE	Unid	33	R\$ 7,90	R\$260,70
6	52	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS (VITÓRIA OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	VITRIA	Unid	63	R\$ 14,00	R\$882,00
6	53	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE PINUS, COMPRIMENTO 3 M, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2 CM (MADEIRA DO PARÁ OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	PARA	Unid	30	R\$ 52,00	R\$1.560,00
6	54	TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 24 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, ESPESSURA 0,50 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXA TOLERÂNCIA CALOR (CANAL TIPO A OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	RN	Unid	50	R\$ 527,42	R\$26.371,00
6	55	TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO 46 CM, LARGURA 18 CM, RENDIMENTO 28 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO D'ÁGUA 12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, COR OCRE (CANAL TIPO A OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	RN	Unid	50	R\$ 631,07	R\$31.553,50
6	56	TELHA, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 2,44 M, LARGURA 0,50 M, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSLÚCIDA (TIPO A OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A	FORT LEV	Unid	63	R\$ 41,31	R\$2.602,53



		MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
6	57	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 4 MM (TIPO A OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ETERNIT	Unid	100	R\$ 25,68	R\$2.568,00
6	58	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO) (TIPO A OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ETERNIT	Unid	75	R\$ 71,22	R\$5.341,50
6	59	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 2,44 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM (TIPO A OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ETERNIT	Unid	75	R\$ 91,24	R\$6.843,00
6	60	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO) (TIPO A OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ETERNIT	Unid	75	R\$ 64,00	R\$4.800,00
6	61	TELHA, MATERIAL ALUMÍNIO E ZINCO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 5 M, LARGURA 1,10 M (TIPO A OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ISATELHA	Unid	21	R\$ 338,30	R\$7.104,30
6	62	TELHA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 1,10X42 CM, 6MM UNIVERSAL CINZA BRASILIT (TIPO A OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	ETERNIT	Unid	50	R\$ 75,97	R\$3.798,50
6	63	TELA NÁILON, LARGURA 1,50M, APLICAÇÃO MOSQUITEIRO, COR BRANCA (WONDER OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	WONDER	mt	263	R\$ 5,50	R\$1.446,50
6	64	TELA METÁLICA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TELA ALAMBRADO, TAMANHO ABERTURAMALHA 25 x 2 1/2 POL, DIÂMETRO FIO Nº 12, ALTURA 1,30 M, COR VERDE, REVESTIMENTO PVC (BELGOR OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	BELGO	mt	138	R\$ 30,45	R\$4.202,10
6	65	TELA DE PROTEÇÃO DE POLIAMIDA - NYLON 1 X1,20	WONDER	Mt	263	R\$ 9,00	R\$2.367,00
6	66	TIJOLO, MATERIAL CERÂMICA, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 10 CM, QUANTIDADE Furos 8 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL (TIPO A OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	CERAMICA LOPES	Milheiro	15	R\$ 871,31	R\$13.069,65
6	67	ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, APLICAÇÃO CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, VALIDADE 12MESES (WURTH OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	TEC BOND	Unid	30	R\$ 26,00	R\$780,00
6	68	CERAMICA 10X10 P/ PISO CLASSE A PI 4 BRANCA E CINZA MÉDIO (TIPO A OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A	TECNOGRES	m²	875	R\$ 62,63	R\$54.801,25



		MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)					
6	69	VIDRO LISO TRANSPARENTE ESPESSURA DE 2MM	RAMOS	m ²	376	R\$ 148,00	R\$55.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$432.197,12

LOTE 16- AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	1	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SAÇO DE 50KG) (POTY OU SIMILAR DESDE QUE TENHA A MESMA QUALIDADE E MESMO TEMPO DE GARANTIA)	MIZU	BO COM 50 kg	1650	R\$ 31,81	R\$ 52.486,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 52.486,50

VALOR GLOBAL DOS LOTES							R\$ 712.672,80
------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2021, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 030/2021.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.2 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de



Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Garanhuns promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Garanhuns convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.3 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.4 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Garanhuns poderá:

6.5.01 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.02 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito na negociação o Município de Garanhuns procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Garanhuns, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato



superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE GARANHUNS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Garanhuns.

11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado





os termos do subitem 11.5 desta cláusula.

- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Garanhuns e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Garanhuns quanto com os órgão participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Garanhuns, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.
- 11.8 Esta Ata só poderá ser aderida por órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Garanhuns/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Garanhuns a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 e as propostas da EMPRESA.
- 13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 14.2 E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços





14.3 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo MUNICÍPIO DE GARANHUNS e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 01 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ Nº. 11.303.906/0001-00
WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº. 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA

MARCELO RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ Nº 14.651.340/0001-97
MARCELO MAGNO RODRIGUES FRAGA
CPF Nº 041.782.844-60
REPRESENTANTE LEGAL

Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1b101d-6a7d-44b2-b3b6-ad3387d1d95a



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e dois (08/02/2022), o **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário(a) de Administração, o Sr. **Antônio Acácio Santana de Godoy**, brasileiro, residente e domiciliado à na Rua Professora Maria de Lourdes Brasileiro, nº 71 - Boa Vista - Garanhuns/PE, CEP: 55292370, portador da cédula de identidade RG nº 2.177.624 SSP/PE e CPF nº 345.740.184-53, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 032/2021, REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de botijões de gás GLP 13 kg, destinados para o uso de diversas Secretarias do Município de Garanhuns/PE, conforme consta nos autos do **Processo Licitatório nº 053/2021**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 022/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: A. CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. **09.410.370/0001-71**, sediada no Loteamento Bom Jesus nº 234 A - Galpão - Centro - São Bento do Una/PE, CEP: 55.370-000, fone (81) 3735-1070, e-mail revendaultragaz@outlook.com, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Adelson Cleiton Valença Asevedo**, brasileiro, casado, Portadora da Carteira de Identidade nº. 5.771.849, expedida pela SSP-PE, CPF nº. 054.716.744-05, residente e domiciliada no Loteamento Bom Jesus nº 234 - Centro - São Bento do Una/PE, CEP: 55.370-000.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. 1 Constitui objeto deste edital: Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de botijões de gás GLP 13 kg a serem utilizados nos departamentos de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Garanhuns, conforme especificações no item 4.2 do termo de referência.

LOTE 1 - GÁS - COTA DE 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Botijões de Gás GLP 13Kg completos (botijão + recarga).	45	Unid.	Brasil gás	R\$ 259,21	R\$ 11.664,45
2	Botijões de Gás GLP 13Kg(recarga).	590	Unid.	Brasil gás	R\$ 104,65	R\$ 61.743,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 73.407,95

LOTE 2 - GÁS - COTA DE 75% DESTINADA A AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1b101d-6a7d-4db2-b3b6-ad3387d1d95a



MUNICÍPIO DE GARANHUNS



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1b101d-6a7d-6a7d-4db2-b3b6-ad3387d1d95a

1	Botijões de Gás GLP 13Kg completos (botijão + recarga).	136	Unid.	Brasil gás	R\$ 259,21	R\$ 35.252,56
2	Botijões de Gás GLP 13Kg(recarga).	1769	Unid.	Brasil gás	R\$ 104,65	R\$ 185.125,85
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 220.378,41

Valor total global R\$ 293.786,36 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2021, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 053/2021.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto desta Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.2 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



MUNICÍPIO DE GARANHUNS



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:4d1b101d-6a7d-4db2-b3b6-ad3387d1d195a

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Garanhuns promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Garanhuns convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

6.3 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.4 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tomarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Garanhuns poderá:

6.5.01 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.02 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito na negociação o Município de Garanhuns procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Garanhuns, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE GARANHUNS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1b101d-6a7d-44b2-b3b6-ad3387d1d95a

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Garanhuns.
- 11.2As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Garanhuns e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Garanhuns quanto com os órgãos participantes.
- 11.6Após a autorização do Município de Garanhuns, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.
- 11.8Esta Ata só poderá ser aderida por órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Garanhuns/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2A existência de preços registrados não obriga o Município de



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Garanhuns a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

- 13.3São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 032/2021 e as propostas da EMPRESA.
- 13.4A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 14.2E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo MUNICÍPIO DE GARANHUNS e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 08 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS
CNPJ nº. 11.303.906/0001-00
ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
CPF nº 345.740.184-53
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR:

A. CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME
CNPJ nº. 09.410.370/0001-71
ADELSON CLEITON VALENÇA ASEVEDO
CPF nº 054.716.744-05
REPRESENTANTE LEGAL





MUNICÍPIO DE GARNHUBNS/PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), o **MUNICÍPIO DE GARNHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário(a) de Educação o(a) Sr(a). **Wilza Alexandra Carvalho Rodrigues Vitorino**, brasileiro(a), casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 – Heliópolis - nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº 000.448.184-40, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 013/2022, REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de notebooks, para utilização do corpo docente da rede pública municipal de ensino, do município de Garanhuns/PE, conforme consta nos autos do **Processo nº 023/2022**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 022/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: NUNES & TENORIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 35.000.390/0001-84, sediada na Rua Conego Floro, CEP: 58.755-000, FONE: (87) 9.9124-8064, e-mail: nuneelicitacao@yahoo.com, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. **EDYNAR CHARLES DOS SANTOS XAVIER**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF Nº 050.206.674-12, residente e domiciliada na Rua Maria Isabel, 606, São Braz, Afogados da Ingazeira, CEP: 56.800-000.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as escolas públicas municipais**, do município de Garanhuns/PE, do **Pregão Eletrônico 013/2022**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:





MUNICIPIO DE GARNHUBNS/PE



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1b101d-6a7d-44b2-b3b6-ad3387d1d95a

LOTE - COTA RESERVADA							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
12	1	ARMÁRIO ALTO 6 PORTAS COLORIDAS MDP FECHADO. Confeccionado em MDP 18mm e tampo 25mm, design diferenciado, linha reta, bordos com acabamento PVC com finíssimo acabamento, ferragens bicromatizadas, rodapé de ferro com pintura epóxi e pés niveladores, 6 portas com fechaduras individuais Medidas: (AxLxP): 1800x900x450mm	MOVEIS PAJEÚ/ MODELO ARMÁRIO ALTO	UND	40	R\$ 857,50	R\$ 34.300,00
19	1	MESA COLETIVA REDONDA Tampo de 120 (Diâmetro) com pé central. Tampo produzido em MDF com revestimento laminado melamínico brilhante de alta pressão, acabamento com fita de bordo de PVC. Estrutura construída em tubos de aço-carbono com tratamento antiferrugem. Pintura de pulverização eletrostática a pó. Medidas: 120 (D) x 76(A) cm.	MÓVEIS PAJEÚ- MODELO MESA COLETIVA REDONDA	UND	24	R\$ 406,25	R\$ 9.750,00
21	1	ARMÁRIO CURVO BAIXO DE CANTO ABERTO. Confeccionado em MDP 18mm e tampo 25mm, design diferenciado, linha curva em ângulo de 45°, bordos com acabamento PVC, ferragens bicromatizadas, rodapé de ferro com pintura epóxi e pés niveladores. MEDIDAS • Altura: 100 (A) cm • Largura: 45 (L) cm • Profundidade: 45 (P) cm	MÓVEIS PAJEÚ- MODELO ARMÁRIO CURVO BAIXO DE CANTO	UND	48	R\$ 552,08	R\$ 26.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 70.550,00



MUNICIPIO DE GARNHUBNS/PE

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 023/2022

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.2 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de





MUNICÍPIO DE GARNHUBNS/PE

Garanhuns promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Garanhuns convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
- 6.3 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.4 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Garanhuns poderá:
 - 6.5.01 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.02 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito na negociação o Município de Garanhuns procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
 - a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Garanhuns, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
 - a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.





MUNICÍPIO DE GARNHUBNS/PE

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE GARNHUNS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Garanhuns.

11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório





MUNICIPIO DE GARNHUBNS/PE

e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.

- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Garanhuns e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Garanhuns quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Garanhuns, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.
- 11.8 Esta Ata só poderá ser Aderida por órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Garanhuns/PE.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.
- 13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Garanhuns a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2022** e as propostas da EMPRESA.
- 13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.





MUNICÍPIO DE GARNHUNS/PE

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

- 14.1 É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.
- 14.2 E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo MUNICÍPIO DE GARNHUNS e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 18 de abril de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Wilza Alexandra de C.R. Vitorino
Secretária de Educação
Prestaria 0152021-CP
Matricula 53247091

MUNICÍPIO DE GARNHUNS

CNPJ Nº. 11.303.906/0001-00

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

CPF Nº. 000.448.184-40

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA

NUNES E TENORIO LTDA

CNPJ nº. 35.000.390/0001-84

EDYNAR CHARLES DOS SANTOS XAVIER

CPF nº 050.206.674-12

REPRESENTANTE LEGAL

35.000.390/0001-84

NUNES & TENORIO LTDA

Rua Cônego Floro, Nº105 - Centro

CEP:58 755-000 Princesa Isabel





MUNICÍPIO DE GARNHUNS/PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), o **MUNICÍPIO DE GARNHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário(a) de Educação o(a) Sr(a). **Wilza Alexandra Carvalho Rodrigues Vitorino**, brasileiro(a), casada, residente à Rua Francisco Gueiros, nº 246 - Heliópolis - nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF nº 000.448.184-40, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 013/2022**, **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de notebooks, para utilização do corpo docente da rede pública municipal de ensino, do município de Garanhuns/PE, conforme consta nos autos do **Processo nº 023/2022**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 022/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 29.955.518/0001-60 sediada na Rua Altino Fraga, nº 389, CEP: 55.540-000. FONE (81) 3661-4505/(81) 9.9800-4242, e-mail: homeofficepalmares@gmail.com, neste ato representada pelo (a) Sócio (a) Administrador **SERGIO LEOCADIO DA SILVA**, brasileira, casado, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03651319682, expedida pelo DETRAN-PE, CPF Nº CPF nº 427.430.364-00, residente e domiciliado na Rua Altino Fraga, 385, Santa Rosa, Palmares, CEP: 55.540-000.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as escolas públicas municipais**, do município de Garanhuns/PE, do **Pregão Eletrônico 013/2022**, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:

LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	1	CONJUNTO ESCOLAR RETANGULAR (MESA E CADEIRA - C/E tam. 5) cor do conjunto: amarelo Mesa Escolar Com Tampo Em Mdf e Porta Livros, Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes. Medidas: Altura - 71 cm Largura - 60 cm Profundidade - 45 cm	HOMEOFFICE	UND	520	R\$ 345,51	R\$179.665,20





MUNICIPIO DE GARNHUBNS/PE



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.cece.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 4d1b101d-6d7d-4db2-b3b6-ad3387d1d95a

		Cadeira com assento e encosto em Polipropileno. Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: 41 (L) x 43 (A) x 45 (P)					
2	2	CONJUNTO ESCOLAR RETANGULAR (MESA E CADEIRA - C/E tam 4) cor do conjunto: amarelo Mesa Escolar Com Tampo Em Mdf e Porta Livros, Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 64 cm Largura - 60 cm Profundidade - 45 cm Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: 41 (L) x 38 (A) x 36 (P)	HOMEOFFICE	UND	620	R\$ 289,78	R\$ 179.663,60
2	3	CONJUNTO ESCOLAR RETANGULAR (MESA E CADEIRA - C/E tam 3) cor do conjunto: amarelo Mesa Escolar Com Tampo Em Mdf e Porta Livros, Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo MDF 18mm Fita em PVC Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 59 cm Largura - 60 cm Profundidade - 45 cm Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: 41 (L) x 35 (A) x 36 (P)	HOMEOFFICE	UND	710	R\$ 253,05	R\$ 179.665,50

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Leopoldo Da Silva



MUNICIPIO DE GARNHUBNS/PE



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4d1b101d-6a7d-6a7d-4db2-b3b6-ad338-d1d95a

4	1	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO para pré-escola composto de mesa com 02 bancos: mesa refeitório para até 08 (oito) pessoas, empilhável. DIMENSÕES 2000x700x580 mm - TAMPO: confeccionado em aglomerado FF com 25 mm de espessura, revestido na face superior com laminado fenólico de alta pressão (Fórmica) com maior resistência superficial a perda do brilho e riscos após atrito. Na cor ovo brilhante com os bordos longitudinais em postfórmig 180°, e bordos transversais em filete plástico na cor e tonalidade do laminado com espessura mínima de 2mm, parte inferior com lâmina de madeira natural padrão eucalipto proveniente de fontes renováveis e reflorestamento de 0,7mm de espessura com aplicação de selador e verniz poliuretano, bordas longitudinais arredondadas em 90° pelo sistema post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura. Estrutura confeccionadas em tubo de aço industrial seção 20x40, com fechamento dos topos em chapa de aço soldada em todo perímetro. sapatas em polipropileno 100% injetada na cor preta ou na cor da estrutura, fixada na estrutura através de encaixe. Acabamento da estrutura com banho desengraxante e quente por meio da imersão a 120° C, tratamento antiferruginoso de proteção por meio de imersão por fosfatização e pintura epóxi-pó.</p>	HOMEOFFICE	UND	100	R\$ 829,00	R\$ 82.900,00
---	---	--	------------	-----	-----	------------	---------------



MUNICIPIO DE GARNHUBNS/PE



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 4d1b101d-6a7d-4db2-b3b6-ad3387d1d195a

		eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Fixação do tampo através de parafusos AACP 4,8x19.					
5	1	CONJUNTO REFEITÓRIO para até 08 (oito) pessoas, empilhável. DIMENSÕES 2000x700x720 mm - TAMPO: confeccionado em aglomerado FF com 25 mm de espessura, revestido na face superior com laminado fenólico de alta pressão (Fórmica) com maior resistência superficial a perda do brilho e riscos após atrito. Na cor ovo brilhante com os bordos longitudinais em postfórmig 180°, e bordos transversais em filete plástico na cor e tonalidade do laminado com espessura mínima de 2mm, parte inferior com lâmina de madeira natural padrão eucalipto proveniente de fontes renováveis e reflorestamento de 0,7mm de espessura com aplicação de selador e verniz poliuretano, bordas longitudinais arredondadas em 90° pelo sistema post-forming, bordos transversais em fita de PVC com 2mm de espessura. Estrutura confeccionadas em tubo de aço industrial seção 20x40, com fechamento dos topos em chapa de aço soldada em todo perímetro, sapatas em polipropileno 100% injetada na cor preta ou na cor da estrutura, fixada na estrutura através de encaixe. Acabamento da estrutura com banho desengraxante e quente por meio da imersão a 120° C, tratamento antiferruginoso de	HOMEOFFICE	UND	100	R\$ 915,00	R\$ 91.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Leonardo Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldasassinaturas.com.br> e utilize o código 1BA0-158B-5646-DC65.



MUNICIPIO DE GARNHUBNS/PE



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validador>
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1BA0-158B-3646-DD65

		proteção por meio de imersão por fosfatização e pintura epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Fixação do tampo através de parafusos AACP 4,8x19.					
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 713.394,30

LOTE - COTA RESERVADA							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10	1	BANCADA COLETIVA RETANGULAR TAMPO DE 200 cm, tampo produzido em MDF com revestimento laminado melamínico brilhante de alta pressão, acabamento com fita de bordo de PVC. Estrutura construída em tubos de aço - carbono com tratamento antiferrugem. Pintura de pulverização eletrostática a pó. MEDIDAS: 200 (L) x 90 (A) x 80 (P) cm.	HOMEOFFICE	UND	30	R\$ 880,00	R\$ 26.400,00
13	1	BANQUETA EMPILHÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. Assentos em polipropileno. Construção em tubos de aço com tratamento antiferrugem. MEDIDAS: 30 (D) x 65 (A) cm	HOMEOFFICE	UND	102	R\$ 279,41	R\$ 28.499,82
23	1	ESTANTE BAIXA LIVREIRO Confeccionada em MDP, design diferenciado, linha reta, bordos com acabamento PVC, ferragens bicromatizadas, rodapé de ferro com pintura epóxi. São três nichos amplos. • Cor: branca • Material: MDP • Altura: 102cm • Largura: 71cm • profundidade: 30cm	HOMEOFFICE	UND	54	R\$ 346,30	R\$ 18.700,20
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 73.600,02



MUNICIPIO DE GARNHUBNS/PE

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 023/2022

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.
- 3.2 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.3 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.
- 4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.
- 4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).
- 5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município de Garanhuns promover as negociações junto aos fornecedores, observados às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 6.2 Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Garanhuns convocará o(s) licitante(s) para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.





MUNICÍPIO DE GARNHUNS/PE

- 6.3 Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.
- 6.4 O(s) licitante(s) que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5 Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o Município de Garanhuns poderá:
- 6.5.01 Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.02 Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro de reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6 Não havendo êxito na negociação o Município de Garanhuns procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.0 CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:
- a) Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
- 7.2 O cancelamento do Registro de Preços nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" será formalizado por despacho do Município de Garanhuns, assegurado o contraditório e ampla defesa.
- 7.3 O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE GARNHUNS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento





MUNICÍPIO DE GARNHUNS/PE

das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(s) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Garanhuns.
- 11.2 As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, respeitado os termos do subitem 11.5 desta cláusula.
- 11.3 Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o Município de Garanhuns e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 11.4 As autorizações das adesões serão realizadas após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta Ata.
- 11.5 Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o Município de Garanhuns quanto com os órgãos participantes.
- 11.6 Após a autorização do Município de Garanhuns, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
- 11.7 É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns.
- 11.8 Esta Ata só poderá ser Aderida por órgão ou entidade interna da Administração Municipal de Garanhuns/PE.





MUNICÍPIO DE GARNHUNS/PE

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

12.1 O Licitante que inadimplir as obrigações nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital, no Termo de Referência, contrato, bem como nas disposições elencadas na lei 8.666/93.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2 A existência de preços registrados não obriga o Município de Garanhuns a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13.3 São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022 e as propostas da EMPRESA.

13.4 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Município a firmar futuras solicitações.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

14.2 E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo MUNICÍPIO DE GARNHUNS e pelo(s) FORNECEDOR(ES,) para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Garanhuns, 18 de abril de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MUNICÍPIO DE GARNHUNS
CNPJ Nº. 11.303.906/0001-00

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
CPF Nº. 000.448.184-40
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA

S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ nº. 29.955.518/0001-60
SERGIO LEOCADIO DA SILVA
CPF nº 427.430.364-00
REPRESENTANTE LEGAL





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisig. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1BA0-158B-5646-DD65> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1BA0-158B-5646-DD65



Hash do Documento

84B361BCDCCE6984CDDDBDB2E600E3022C2A9B5BCD0E5D40FF0B1D63F27B077D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2022 é(são) :

- Sergio Leocadio Da Silva - 427.430.364-00 em 18/04/2022 15:23
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - S L DA SILVA INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 29.955.518/0001-60





MUNICÍPIO DE GARNHUNS/P

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), o **MUNICÍPIO DE GARNHUNS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santo Antônio, 126 - Centro Garanhuns, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, neste ato representado pelo Secretário(a) de Educação o(a) Sr(a). **Wilza Alexandra Carvalho Rodrigues Vitorino**, brasileiro(a), casada, residente à Rua Francisco Guelros, nº 246 - Heliópolis - nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF nº 000.448.184-40, no uso de suas atribuições, em face do **Pregão Eletrônico nº 013/2022, REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de notebooks, para utilização do corpo docente da rede pública municipal de ensino, do município de Garanhuns/PE, conforme consta nos autos do **Processo nº 023/2022**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº. 10.024/2019; Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº. 022/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal; aplicando-se a subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

EMPRESA: DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 30.283.669/0001-07 sediada na Avenida Santa Rita de Cássia, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-600, FONE /FAX: (82) 3313-2892/ (82) 9 9910-3275, e-mail: licitacoescolivetti@outlook.com, neste ato representada pelo (a) Sócio (a) Administrador **DJALMA IVO DE FREITAS**, nacionalidade brasileira, divorciado, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00495685882, expedida pelo DETRAN-AL, CPF nº 186.170.845-87, residente e domiciliado na Rua Professor Manoel Coelho Neto, 171, apto 102, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-710.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as escolas públicas municipais, do município de Garanhuns/PE, do Pregão Eletrônico 013/2022, seus anexos, e Proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento, conforme abaixo demonstrado:**





MUNICIPIO DE GARNHUBS/P

Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: https://epec.receita.gov.br/epp/validador.aspx?codigo_documento=74d1b101d667d44db2b53b6ad3387d1d093a

LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA							
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
8	1	ESCANINHO BAIXO MDP ABERTO COM 15 VÃOS. Confeccionado em MDP 18mm e tampo 25mm, design diferenciado, linha reta, bordos com acabamento PVC, ferragens biromatizadas, rodapé de ferro com pintura epóxi-pó e pés niveladores, possui 18 repartições. Dimensões: Largura: 1,85cm, Altura: 90cm e profundidade: 40cm	COLIVETTI CJO10206	UND	120	R\$ 800,00	R\$ 96.000,00
9	1	ESCANINHO 18 VÃOS BRANCO - medidas: 90 (L) x 140 (A) x 45 (P) cm. Confeccionado em MDP 18mm e tampo 25mta, design diferenciado, linha reta, bordos com acabamento PVC, ferragens biromatizadas, rodapé de ferro com pintura epóxi e pés niveladores, possui 18 repartições. Dimensões: 90 (L)x 140(A)x45(P) cm.	COLIVETTI CJO10206	UND	60	R\$ 1.470,00	R\$ 88.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 184.200,00

LOTE - COTA RESERVADA							
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
15	1	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO PARA OS PÉS E REGULAGEM DE ALTURA. Medidas: 46(L) x 46(A) x 50(P) cm. Cadeira alta para balcão, pés com rodízio, assento e encostos em polipropileno. Construção em tubos de aço carbono com tratamento antiferugem.	COLIVETTI CJO10206	UND	102	R\$ 350,00	R\$ 35.700,00
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 35.700,00



MUNICIPIO DE GARNHUBS/P



Documento Assinado Digitalmente por: RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Acesse em: <https://steetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d1b101d-6a7d-44b2-b3b6-ad3387d1d95a

Parágrafo Único – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022, e demais elementos constantes do Processo Licitatório nº 023/2022

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da ata de registro para o fornecimento dos produtos, objeto deste Instrumento, será de 12 (doze) meses, conforme dispõe o art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

3.2 O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3 É facultado à administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.4 A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados remanescentes em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

4.0 CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei 8.666/93.

4.2 Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

4.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

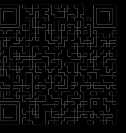
5.0 CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013).

5.2 O(s) contrato(s) firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

6.0 CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em





MUNICIPIO DE GARNHUNS/P

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.0 CLÁUSULA OITAVA – DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE GARNHUNS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

8.1 Compete ao órgão gerenciador:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia ao(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s);
- c) Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.0 CLÁUSULA NONA – DA COMPETÊNCIA DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

9.1 Compete ao(a) órgão(s) participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e
- b) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Município de Garanhuns

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 Compete ao licitante vencedor:

- a) Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus anexos.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Município de Garanhuns.

